



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de novembro de 2016

DE: Anderson Delares - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 458.393,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e três reais)**.

Informamos que serão utilizados recursos financeiros próprios oriundos do Município de Planalto. Conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Cordialmente,

ANDERSON DELARES

Departamento de Obras e Serviços Urbanos



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de novembro de 2016

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 07 de novembro de 2016

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 04/11/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	10.144.08.241.0801-1073	4.4.90.51.000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 08 de novembro de 2016

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 03/11/2016, da **Departamentod de Obras e Serviços Urbanos** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 458.393,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e três reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	10.144.08.241.0801-1073	4.4.90.51.000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 09 de novembro de 2016

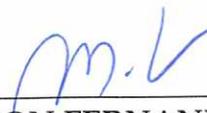
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2016.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE TOMADA DE PREÇOS Nº/2016

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2016, de 04/01/2016, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº 010/2016, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na data de **29/11/2016**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às horas da data de/...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das horas do dia/...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.	01	UN	458.393,00	458.393,00
TOTAL					458.393,00

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

3.1 - O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios oriundos do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	10.144.08.241.0801-1073	4.4.90.51.000000

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 48 horas da apresentação das propostas.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 – Os licitantes (profissionais técnicos) devem visitar o local, para verificação das condições e dimensão do local da execução do objeto.

5.5 – As visitas deverão ser agendadas diretamente no Departamento de Engenharia, deste Município de Planalto, ou pelo telefone 0xx 46 3555-8129.

5.6 – As visitas deverão ser realizadas até 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação das propostas.

5.7 – O Departamento de Engenharia emitirá ATESTADO DE VISITA, que deverá ser anexado ao Envelope "I" do presente Edital, em conjunto com demais documentos de habilitação.

5.8 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

6.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº/2016

ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº/2016

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

6.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Atestado de visita, emitido pelo Departamento de Engenharia de que o profissional técnico da empresa realizou visita ao local da execução do objeto;
- i) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- j) Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- k) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços (anexo VII);
- l) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8 – DA PROPOSTA

8.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 11 (do preço máximo) deste Edital.

8.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em Real.

8.4 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preço, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

9 – DO PROCEDIMENTO

9.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

9.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 07 (da habilitação) deste edital.

9.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

9.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 (do critério de julgamento) deste edital.

9.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

10– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.3- Será desclassificada ainda a proponente que deixar de cotar quaisquer dos itens ou alterar quantidade constante do orçamento quantitativo.

10.4- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

10.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

10.6 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

11 – DO PREÇO MÁXIMO

11.1 - O preço máximo para a licitação importa em **R\$ 458.393,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e três reais)**.

12 – DA EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

12.1 - Ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto, o acompanhamento e fiscalização da obra.

12.2 - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente o projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

13 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

13.1- O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de **10 meses**, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

13.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.2- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas no instrumento contratual.

16- DOS TERMOS ADITIVOS

16.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

17.1- O representante do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

17.2- Os pagamentos serão efetuados, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de responsabilidade;
- h) Minuta de Contrato;
- i) Projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro.

19- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

19.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

19.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EXECUÇÃO DE OBRA N°/2016
TOMADA DE PREÇOS N°/2016**

Contrato de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto	01	UN		
TOTAL					

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

**CLÁUSULA SEGUNDA
REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO**

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Represente do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos próprios oriundos do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	10.144.08.241.0801-1073	4.4.90.51.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **10 meses**, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações, com bom acabamento e utilizando material de primeira qualidade;
- b) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- c) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

- k) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 10 de novembro de 2016

DE: Assessoria Jurídica

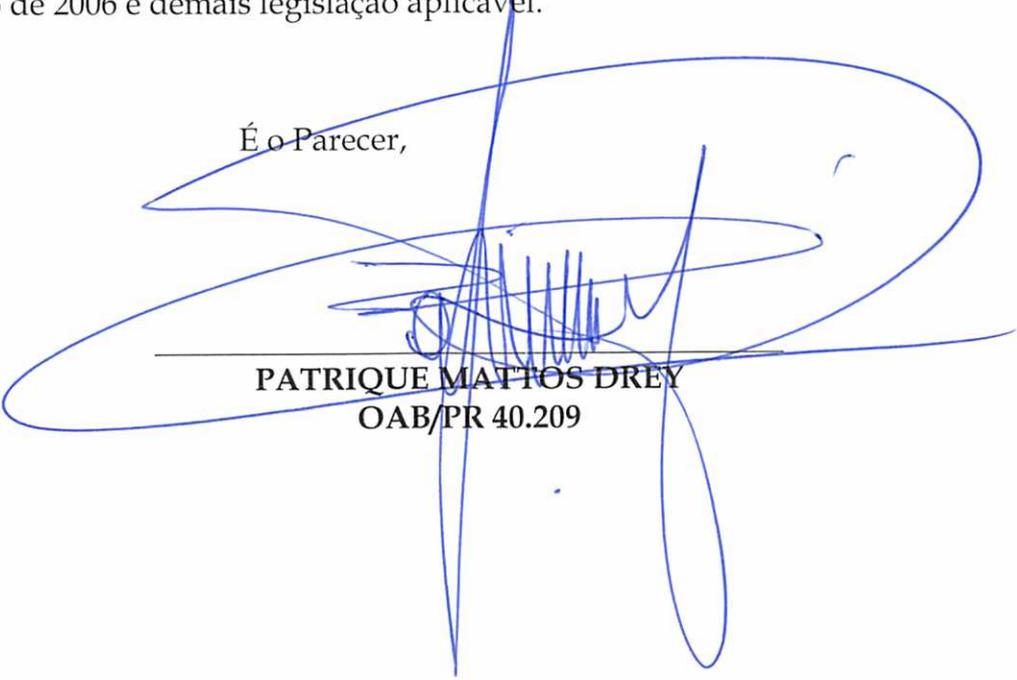
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Tomada de Preço e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2016, de 04/01/2016, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº **010/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na data de **29/11/2016**, às **09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 29/11/2016, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 29/11/2016. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.	01	UN	458.393,00	458.393,00
TOTAL					458.393,00

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

3.1 - O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios oriundos do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	10.144.08.241.0801-1073	4.4.90.51.000000

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 48 horas da apresentação das propostas.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.4 – Os licitantes (profissionais técnicos) devem visitar o local, para verificação das condições e dimensão do local da execução do objeto.

5.5 – As visitas deverão ser agendadas diretamente no Departamento de Engenharia, deste Município de Planalto, ou pelo telefone 0xx 46 3555-8129.

5.6 – As visitas deverão ser realizadas até 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação das propostas.

5.7 – O Departamento de Engenharia emitirá ATESTADO DE VISITA, que deverá ser anexado ao Envelope "I" do presente Edital, em conjunto com demais documentos de habilitação.

5.8 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

6 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

6.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces o seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

6.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

6.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes I.

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Atestado de visita, emitido pelo Departamento de Engenharia de que o profissional técnico da empresa realizou visita ao local da execução do objeto;
- i) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- j) Prova de registro do profissional da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- k) Declaração de responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços (anexo VII);
- l) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- m) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8 – DA PROPOSTA

8.1– A proposta de preços – Envelope II – deverá ser apresentada em envelope fechado, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, conforme anexo I (modelo de proposta).

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínimo de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

8.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 11 (do preço máximo) deste Edital.

8.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em Real.

8.4 - Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preço, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

9 – DO PROCEDIMENTO

9.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

9.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 07 (da habilitação) deste edital.

9.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

9.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 (do critério de julgamento) deste edital.

9.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

10– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 11 (preço máximo) deste edital.

10.3- Será desclassificada ainda a proponente que deixar de cotar quaisquer dos itens ou alterar quantidade constante do orçamento quantitativo.

10.4- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

10.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

10.6 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

11 – DO PREÇO MÁXIMO

11.1 - O preço máximo para a licitação importa em **R\$ 458.393,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e três reais).**

12 – DA EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

12.1 - Ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto, o acompanhamento e fiscalização da obra.

12.2 - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar os materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente o projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro.

13 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

13.1- O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de **10 meses**, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

13.2- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

14 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.2- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, quando a CONTRATADA por ação omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas no instrumento contratual.

16- DOS TERMOS ADITIVOS

16.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a contratante.

17- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

17.1- O representante do Município de Planalto, especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o cronograma e verificado o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

17.2- Os pagamentos serão efetuados, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de responsabilidade;
- h) Minuta de Contrato;
- i) Projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro.

19- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

19.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

19.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 10 de novembro de 2016


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos

o(a)

Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob n° _____
e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016

ANEXO V - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O _____ representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA N°/2016 TOMADA DE PREÇOS N°/2016

Contrato de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto	01	UN		
TOTAL					

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA

REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Represente do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos próprios oriundos do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	10.144.08.241.0801-1073	4.4.90.51.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **10 meses**, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações, com bom acabamento e utilizando material de primeira qualidade;
- b) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- c) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

- k) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Nº do contrato: 0-0 / 0
 Tomador: Município de Planalto
 Programa: 0
 Empreendimento: Muro de Pedra

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: 4
 Data da Medição: 8-nov-16
 Período: 28-set-16 8-nov-16
 Data de Início do Empreendimento: 10/06/16

#VALOR!	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS				VALORES AFERIDOS			
		UD	QUANT.	R\$		NO PERÍODO	GLOSADO	EFETIVO	ACUMULADA	R\$ 12.846,36	R\$ -	R\$ 12.846,36	R\$ 63.574,12
				UNIT.	TOTAL								
1	MURO DE PEDRA				52.196,32								
1.1	Assentamento de pedras brutas	m2	421,55	123,82	52.196,32	98,21		98,21	421,55	12.160,36		12.160,36	52.196,32
2	ESTRUTURA DE CONCRETO				11.377,80								
2.1	Pilares em concreto armado inclusive braços de travamento	m3	5,95	980,00	5.831,00	0,69		0,69	5,95	676,20		676,20	5.831,00
2.2	Viga cinta em concreto armado	m3	5,66	980,00	5.546,80	0,01		0,01	5,66	9,80		9,80	5.546,80

Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.


 Responsável Técnico de(o)(a) Município de Planalto
 Carimbo e a Assinatura

 Responsável Executor
 Carimbo e a Assinatura

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede-síto a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2016, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de novembro de 2016 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85756-000 PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, PSD - Partido Social Democrático, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr:

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DISCONTOS	CREDITOS
1.P1-EXPORTAÇÃO	10/11/16		8.595,12
F.P.M	10/11/16	1.275.697,84	
PM PLTO MERENDA PNAE	10/11/16	13.238,00	
FUNDEB	10/11/16	154.037,32	
PM PLTO FMS PBI PAIF	10/11/16	6.000,00	
PM PLTO INCR A	10/11/16	95,84	
PM PLTO PNAI	10/11/16	11.934,27	
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	10/11/16	1.020,14	
PM PLTO MED FAMILIA	10/11/16	2.081,65	
PM PLTO FMS PMAQ	10/11/16	25.600,00	
PM PLTO FMS PAB FIXO	10/11/16	31.696,00	
PM PLTO FMS SCTV	10/11/16	8.625,00	
PM PLTO FMS AE PET	10/11/16	7.200,00	

Planalto Pr, 10 de Novembro de 2016.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON E. SCHABO
SEF. FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85756-000 PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, PSD - Partido Social Democrático, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr:

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DISCONTOS	CREDITOS
1.P1-EXPORTAÇÃO	31/10/16		1.593,57
F.P.M	31/10/16	388.519,27	
PM PLTO C/MS EXPORTAÇÃO	31/10/16	6.335,97	
FUNDEB	31/10/16	79.874,25	
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	31/10/16	7.093,89	
PM PLTO FUNDO ESPECIAL	31/10/16	10.857,24	
PM PLTO INCR A	31/10/16	154,23	
PM PLTO FMS MEIO AMBIENTE	31/10/16	1.043,61	
PM PLTO FMS DL PNAE	31/10/16	790,51	
PM PLTO FMS ACS	31/10/16	18.252,00	
PM PLTO FMS MED FAMILIA	31/10/16	32.520,00	
PM PLTO FMS DENTISTA	31/10/16	6.090,00	
FMS FORT ASSIS ACS 5% E 9%	31/10/16	14.196,00	
PM PLTO FMS PISO F VIGS ANVISA	31/10/16	207,15	

Planalto Pr, 31 de Outubro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-8100
85756-000 PLANALTO PR PARANÁ

DECRETO Nº 4331 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as comemorações alusivas a Proclamação da República

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais de Planalto Pr, no dia 14 de novembro de 2016, (segunda-feira).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-8100
85756-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 4332 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia a senhora CLARENIR CRISTIANE HIRT, para exercer o Cargo de Provisório Eletivo de Educador Infantil e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 6248/9 de 01/12/89

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora CLARENIR CRISTIANE HIRT, portadora da cédula de identidade RG nº 9.356.156-2 SSPPR, para exercer o Cargo de Provisório Eletivo de Educador Infantil.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEONOR DE OLIVEIRA VALESKI
DIR. DPTO PESSOAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
REA: Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone e Fax: (46) 3555-8100 e-mail: planalto@pln.com.br
85756-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 2111 DE 03 DE NOVEMBRO 2016.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOELHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO "CRESCER EM FAMILIA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Acolhimento Familiar de Crianças e adolescentes denominado "Crescer em Família", como parte inerente da política de atendimento de Assistência Social no município de Planalto - PR.

Art. 2º - O Programa será vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e tem por objetivo acolher crianças e adolescentes afastadas de suas famílias de origem em famílias acolhedoras sem vínculo de parentesco, isto quando esgotados os esforços para a manutenção na família de origem, visando garantir aos acolhidos a proteção integral através de convivência familiar e comunitária, respeitando suas necessidades biológicas, afetivas e sociais até o retorno a família de origem ou colocação em família substituta, além de:

I - Garantir a permanência da criança e adolescente em família acolhedora, sendo este em ambiente saudável a convivência familiar, respeitando o seu direito a convivência em ambiente familiar e comunitário, evitando sua institucionalização;

II - Resgatar e reforçar os vínculos familiares, oferecendo apoio às famílias de origem proporcionando condições para o retorno de seus filhos, sempre que possível;

III - Oferecer meios capazes de assegurar o convívio da criança e adolescente com a família biológica, mantendo vivos os laços existentes para que não sejam perdidos ou fragilizados durante o período de acolhimento, fator este que dificultaria o retorno da criança;

IV - Oferecer apoio técnico e financeiro para garantir um acolhimento em condições dignas possibilitando o desenvolvimento e crescimento familiar como um todo;

V - Possibilitar e garantir acesso a todas as políticas de atendimento do município, tais como saúde, educação e assistência social, facilitando o acolhimento e a permanência em seu laço familiar;

VI - Promover a capacitação e a formação das famílias inscritas no Programa;

Parágrafo Único - A colocação em Família Acolhedora de que trata o inciso I se dá através das modalidades de tutela e guarda e não de competência exclusiva do Juizado da Vara da Infância e da Adolescência, com a cooperação dos profissionais do Programa;

Art. 3º - O Programa Crescer em Família atenderá crianças e adolescentes do município de Planalto que tenham seus direitos ameaçados ou violados, conforme o artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

parágrafo único: Cada família acolhedora deverá acolher uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, quando esse número poderá ser ampliado. Neste último caso, em se tratando de grupos de mais de dois irmãos, deverá haver uma avaliação técnica para verificar se o acolhimento em família acolhedora é o melhor alternativo para o caso, ou se teria mais adaptado o acolhimento em outra modalidade de serviço, como, casa lar por exemplo, ficando a decisão a critério da avaliação da equipe técnica do programa como também da disponibilidade da família e acolher.

Art. 4º - A Inscrição das famílias interessadas em tornar-se famílias acolhedoras e participar do Programa Crescer em Família é gratuita e ocorrerá mediante ao preenchimento de Ficha de Cadastro, apresentando os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade;
- II - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III - Comprovante de Residência;
- IV - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- V - Comprovante de Vínculo Trabalhista/renda;
- VI - Se Aposentado ou Pensionista apresentar Cartão do INSS;
- VII - Ter idade entre 25 a 65 anos;
- VIII - Disponibilidade afetiva;
- IX - Estar em boas condições de saúde física e mental;
- X - Possuir uma convivência familiar estável e livre de pessoas dependentes de Substâncias entorpecentes;
- XI - CPF;

Parágrafo Único - o pedido de inscrição poderá ser realizado na Secretaria de Assistência Social ou no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que deverá repassar a solicitação para a equipe técnica do programa.

Art. 5º - As famílias Acolhedoras prestarão serviço de caráter voluntário desde que atendam os requisitos para a participação do Programa sendo estes:

- I - Concordância no recebimento da criança ou adolescente de todos os membros da família;
- II - Residir no município de Planalto;
- III - Possuir disponibilidade de tempo e interesse em desempenhar as funções que lhe são inerentes, cuidado e proteção de crianças ou adolescentes;
- IV - Ter ao menos um responsável com vínculo trabalhista ou pensionista;
- V - Parecer Social favorável; (foi alterado por Parecer Psicossocial favorável)

Parágrafo Único - A Seleção entre as famílias inscritas será realizada através de Estudo Social (alterado por estudo psicossocial) elaborado pelo Assistente Social e Psicólogo (foi acrescentado) o qual será construído mediante visitas domiciliares, entrevistas, contatos, observações das relações familiares e comunitárias e demais procedimentos técnico-operativos do Serviço Social;

Art. 6º - A Família Acolhedora que obtiver a guarda de uma ou mais crianças e adolescentes (no caso de irmãos) receberá subsídio financeiro de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mensais e se tiver mais irmãos será acrescido mais 30% por criança/adolescente, além da alimentação, material de higiene e limpeza, material escolar, medicação e vestuário.

§ 1º - O auxílio de cesta básica será destinado também para as famílias de origem, se assim necessário.

§ 2º - O subsídio financeiro (bolsa auxílio) será efetuado até dia 10 (dez) de cada mês, mediante a apresentação de comprovante de recebimento da criança ou termo de guarda temporária.

§ 3º - As despesas de que trata o caput serão financiadas pelo orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - O período de permanência da criança ou adolescente na Família Acolhedora será determinado pelo juiz da Vara da Infância e da Juventude, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses, período de vigência do Programa.

Art. 8º - A escolha da família será realizada pela Coordenação da equipe técnica e em caráter emergencial pelo Conselho Tutelar, observadas as características e necessidades das crianças e adolescentes e o perfil das famílias disponíveis;

Art. 9º - A família acolhedora tem responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos;

I - Prestar assistência moral, educacional e afetiva as crianças e adolescentes acolhidos;

II - Participar do Processo de preparação, formação e acompanhamento da Criança e Adolescente com o principal intuito de retorno a família de origem ou colocação em família substituta;

III - Prestar informações sobre a situação da criança ou adolescente para a equipe técnica do Programa;

IV - Nos casos de inadaptação a família deverá solicitar desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança ou adolescente até novo encaminhamento que será determinado pela autoridade judiciária;

Art. 10 - A coordenação do Programa Crescer em Família está a cargo de uma equipe técnica da equipe técnica e contará com apoio dos demais profissionais e da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Parágrafo Único: A coordenação do Programa Crescer em Família encaminhará ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude, relatórios referentes a cada criança ou adolescente e de sua família;

Art. 11 - Compete ao Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar e verificar a regularidade do Programa, encaminhando ao Juiz da Infância e Juventude relatórios sempre que verificar irregularidades;

Art. 12 - O Poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1422/2009

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1229

Página 125 / 137

DECRETO Nº 4332 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia a senhora CLARENIR CRISTIANE HIRT, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora CLARENIR CRISTIANE HIRT, portadora da cédula de identidade RG nº 9.356.156-2 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DPTO PESSOAL

Cod:1229:25

DECRETO Nº 4333 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia o senhor SIDNEI LUIZ BIAZUS, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação do Candidato no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor SIDNEI LUIZ BIAZUS, portador da cédula de identidade RG nº 9.306.460-7 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DPTO PESSOAL

Cod:1229:26

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.182,84 m², tendo como local o perímetro Urbano do Distrito de Barra Grande, neste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.182,84 m ² , tendo como local o perímetro Urbano do Distrito de Barra Grande, neste Município de Planalto.	232.365,72

Planalto-Pr., 22 de agosto de 2016

CARLA FATIMA MOMBACH STURM Pregoeira 027.056.7149-43	IVO BAGGIO Membro 524.339.949-34	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA Membro 748.481.519-53
--	--	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.182,84 m², tendo como local o perímetro Urbano do Distrito de Barra Grande, neste Município de Planalto, em favor da empresa CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA., e em consequência ADJUDICA o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 23 de agosto de 2016

MARLON FERNANDO KUHN - PREFEITO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O presente Processo de Licitação nº 005/2016, na modalidade de Tomada de preços, pelo critério menor preço global, referente à contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.182,84 m², tendo como local o perímetro Urbano do Distrito de Barra Grande, neste Município de Planalto., encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando a empresa vencedora o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 23 de agosto de 2016

PATRIQUE MATTOS DREY - ASSESSORIA JURÍDICA - OAB/PR Nº 40209

Cod:2016:09

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E CIMENTO...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O presidente da entidade tem o uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Local e a Legislação vigente...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

LADAIR CASANOVA CAVILHA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 153/2016
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná...

RESOLVE
CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

CONVOCAR A CANDIDATA ABERTO RELACIONADA, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO...

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS
Em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009, a execução orçamentária...

Table with columns: Unidade, Descrição, Dotação Orçamentária, Créditos Empenhados, Despesas Liquidadas, Saldo a Realizar

Pelo demonstrado no presente relatório, observa-se que o Município de Enéas Marques, Estado do Paraná...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA ASEMBLEIA PÚBLICA DO 8º PERÍODO DO MUNICÍPIO DE 2016

Data, hora e local: 23 de novembro de 2016, às 09:00 horas, no Setor do Centro de Referência de Assistência Social...

Objetivo: Apresentação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente...

Participantes: Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheiros tutelares e equipe de Assistência Social...

A sessão pública teve a presença do presidente do CMDCA, Renato Ary de Rosa, que realizou os comentários...

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório...

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA...

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2016. Local: Setor de Licitações...

Departamento Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família - Enéas Marques

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Enéas Marques...

APRESENTAÇÃO
Durante o segundo trimestre de 2016, o Departamento Municipal de Assistência Social...

1. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 A 12 ANOS

Serviço socioassistencial com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e promoção...

2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 12 A 14 ANOS

Serviço que visa o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e a permanência...

3. PROGRAMA APRENDIZ
Contratação de cinco Aprendizados pela Administração Municipal...

4. CONSELHO TUTELAR
Contratado nas ações e execução das medidas específicas de proteção a criança...

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS
Em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93...

Objeto: Contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência...

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016
Súmula Decreta Ponto Facultativo da 14 de Novembro de 2016...

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pérola

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global objetivando a Construção de um Barracão Para Guarda de Equipamentos agrícolas no Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 1019625-36/2014, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - PRODESA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Empreitada Global.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28 de novembro de 2016, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Mais informações: Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Pérola/PR, 10 de novembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito

103502/2016

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2016, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de novembro de 2016 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

103304/2016

Pontal do Paraná

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 141/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2016 - Objeto: contratação de empresa para realização de manutenção e construção de postos de Guarda-Vidas. Abertura: 28 de novembro de 2016, às 14:hrs, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 - Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná. **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. Edital: Estará à disposição no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, solicitar pasta técnica através do e-mail: licitacao@pontaldoparana.pr.gov.br - Pontal do Paraná, 10 de novembro de 2016.

103422/2016

Pranchita

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 59/2016

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE 832587/2016 - MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. A abertura dos envelopes será no dia 29 de novembro de 2016, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 10 de novembro de 2016.
Antonio Joel Padilha
Pregoeiro

102717/2016

Quatiguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2016

Objeto: registro de preços destinado a futuras e eventuais aquisições de Leites e Dietas Especiais, adulto e infantil.

Data de abertura: 25 de novembro de 2016, às 08h30min.

Recebimento do credenciamento e envelopes: de 10 de novembro de 2016 até às 08h30min do dia 25 de novembro de 2016.

Critério de julgamento: menor preço.

Preço máximo: R\$ 74.036,00 (setenta e quatro mil e trinta e seis reais).

Informações: o edital e seus anexos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Seção de Compras das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no site da Prefeitura de Quatiguá: www.quatigua.pr.gov.br, MENU Licitações, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br. Outras informações pelo e-mail: licitacao@quatigua.pr.gov.br.

Quatiguá-PR, Sala de Licitações, em 10 de novembro de 2016.

Gilvan de Oliveira - Pregoeiro

103439/2016

Rebouças

EDITAL RETIFICADOR AVISO DE LICITAÇÃO-Modalidade: Pregão Presencial 91/2016-A Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 035 de 12 de fevereiro de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, que prorrogou a data de abertura para o dia 28 de novembro de 2016 às 09h00, tendo em vista a necessidade de adequações técnicas no referido edital. Mais informações no endereço supracitado, Rua José Afonso Vicira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacao@reboucas@yahoo.com.br, ou no Portal da Transparência. **Objeto da Licitação:** O objeto do presente Pregão é a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 09 de novembro de 2016. CIRO LEONARDO STADLER NERONIPresidente da Comissão Permanente de Licitação

102981/2016

Renascença

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 009/2016

OBJETO: Concessão de direito real de uso, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, o lote nº 5, da quadra 12, com área de 424,00 m² (quatrocentos e vinte quatro metros quadrados) localizado na cidade de Renascença, matrícula nº 9.450, registrada no cartório de registro de imóveis da comarca de Marmeleiro, avaliado em R\$ 42.430,00, pela comissão especial de avaliação designada pelo decreto nº 1724/2016, nos termos da lei municipal nº 1508/2016 e descritos no anexo I deste edital.

ABERTURA: 14 de dezembro de 2016, às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getulio Vargas, nº 901, Centro - Fone/Fax (46) 3550-8300 - e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 11/11/2016 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 10 de novembro de 2016.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

103494/2016

Santa Helena

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial Nº 182/2016.

Tipo: Maior Oferta.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA COM AGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Reabertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ N° 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL N° 729 FONE: (46)3555-1432

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PR

Declara o recebimento do edital **TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016** e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

PLANALTO-PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2016

10.697.539/0001-03

**CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR

ASSINATURA: _____

File

80-100023-793 of

OO ELAV AROTATIHO
SA - ACTI ABRIYAG

INT. SEC. ON RE-ORG. OF MA
OFFICE

RE - ORGANIZATION OFFICE



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

RAZÃO SOCIAL: Construtora Franken Ltda - ME

CNPJ Nº 09.624.698/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90485812-90

ENDEREÇO: Rodovia PR – 281, s/n Km 625 FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: Planalto EST. PR

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

Planalto/ PR, 21 de Novembro 2016

NOME: Berenis Loeve Franken

RG: 10.574.178 SSP/PR

ASSINATURA: Berenis Loeve Franken

09.624.698/0001-90

CONSTRUTORA FRANKEN
LTDA.

ROD. PR 281, S/N - KM 625
BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO

PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

09.87.8880001-90

CONSTRUTORA FRANKE
(LDA)

ROD. BR. 060, KM 03
BARRIO INDUSTRIAL

15250-000 - PLANOVO



J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 13.027.589/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054396268
ENDEREÇO: RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI 2090 CORBÉLIA - PR
TELEFONE: (45) 32421909

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

Corbélia, 29 de Novembro de 2016.

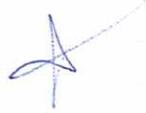

JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI
RG Nº 9.346.327-7 SSP/PR
CPF: 079.596.719-58
SÓCIA-ADMINISTRADORA

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090 - Corbélia - Paraná
E-mail: jturcatto@hotmail.com


**Fone: (45)
3242-1909 / 9968-8603**



A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ 21.902.189/0001-88
Fones: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682
E-mail: Anderson.reimann@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**

RAZÃO SOCIAL: A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS - ME
CNPJ: 21.902.189/0001-88
ENDEREÇO: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, BAIRRO CANCELLI, CASCAVEL/PR.
FONE/FAX: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

Cascavel/Pr, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA
CPF 072.865.749-05
RG 9.749.021-0 SSP/PR
Representante Legal

21.902.189/0001-88

ECR EMPREITEIRA E
CONSTRUTORA REIMANN

Fone: (45) 3333-1236

RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993
CANCELLI - CEP 85811-280

CASCAVEL

PARANÁ



PLANO ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2016**

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.602.725/0001-20

ENDEREÇO: RUA BELEM, 2525, CENTRO FONE (46) 9900-2888

MUNICÍPIO: REALEZA EST: PARANÁ

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

Realeza, 29 de novembro de 2016.

Plano Engenharia Ltda

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90

Fds



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	-	1º Andar	-	Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601	-	-	-	Cel.: (46) 9911-1010
85670-000	-	Salto do Lontra	-	Paraná

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

RAZÃO SOCIAL: L .B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 04.351.798/0001-77

ENDEREÇO: AV. NICOLAU INÁCIO Nº 960 FONE: 46 99117 7677

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA EST. PARANÁ.

Declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e, pertinente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 29 de novembro de 2016.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Handwritten initials and signatures in blue ink.

000000

LEANDRO BAN
C/DA PR. SA. V. 1000
C/DA PR. SA. V. 1000
C/DA PR. SA. V. 1000

04.351.7081000-11
LB ENGENHARIA
FROTA
RUA...
C/DA PR. SA. V. 1000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Construtora Franken Ltda - ME

CNPJ Nº 09.624.698/0001-90

ENDEREÇO: Rodovia PR – 281, s/n Km 625 FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: Planalto EST. PR

Credenciamos o Sr. ARI FRANKEN, portador da cédula de identidade sob nº 4.476.406-7 SSP/PR e CPF sob nº 588.759.059-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/ PR, 29 de Novembro 2016

Berenis & Franken

NOME: Berenis Loeve Franken

RG: 10.574.178 SSP/PR

CPF: 066.937.559/41

CARGO: Sócia Administradora

09.624.698/0001-90

CONSTRUTORA FRANKEN
LTDA.

ROD. PR 281, S/N - KM 625
BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO

PR

[Handwritten signature]

Filha

PR

09.824 898.000-1 80

CONSTRUTORA RANKER
LDA

AV. BR. 211, 24 - 102 824
BARRIO INDUSTRIAL

9870-000 - MANAGUA



J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 13.027.589/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054396268
ENDEREÇO: RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI 2090 CORBÉLIA - PR
TELEFONE: (45) 32421909

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Bruno Kraiewski, portador da cédula de identidade sob nº 8.423.777-9 e CPF sob nº 055.101.489-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Corbélia, 28 de Novembro de 2016.


JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI

RG Nº 9.346.327-7 SSP/PR

CPF: 079.596.719-58

SÓCIA-ADMINISTRADORA



pa Fides

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná



Reconheço e dou fé a(s) firma(s) por SEMELHANÇA(S) de
[0021457]-JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI.....

Do que dou fé, Corbélia-PR, 28/11/2016 Em testº, da verdade

THIAGO MORETTI RIBEIRO-ESCREVENTE AUTORIZADO
FUNARPEN SELO DIGITAL niUrq JyLHa . n9XXA - Vv7ED . Om29j

Valide esse selo em <http://funarnen.com.br>

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090 - Corbélia - Paraná
E-mail: jturcatto@hotmail.com

fone: (45)
3242-1909 / 9968-8603

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ 13.027.589/0001-63

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 01

JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, casa, Cidade das Flores, CEP 85.420-000, portadora da Carteira de Identidade RG 9.346.327-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 29/12/2011, inscrita no CPF sob nº 079.596.719-58; e **EVA APARECIDA BARBOSA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, PR, à Rua Afonso Pena, 2428, Fundos, Country, CEP 85.813-300, portadora da Carteira de Identidade RG 4.432.279-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 03/06/2013, inscrita no CPF sob nº 039.519.611-63; únicas sócias da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede e domicílio na cidade de Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, sala, Cidade das Flores, CEP 85.420-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207028391, inscrita no CNPJ sob nº 13.027.589/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª – A sócia **EVA APARECIDA BARBOSA**, que possui na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (UM REAL), cada uma, no valor total de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, a **RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 31/03/2014, residente e domiciliado em Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, casa, Cidade das Flores, CEP 85.420-000, portador da Carteira de Identidade RG 14.455.478-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 11/05/2015, inscrito no CPF sob nº 113.578.089-76, neste ato representado pela mãe, **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**, qualificada anteriormente, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

2ª – A sócia **EVA APARECIDA BARBOSA**, dá ao sócio **RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI**, plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuada.

3ª – Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (UM REAL), cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI	180.000	180.000,00
2. RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI	20.000	20.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

4ª – **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB Nº 20152408894.
PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 02

por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito a partir desta data, as cláusula e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, casa, Cidade das Flores, CEP 85.420-000, portadora da Carteira de Identidade RG 9.346.327-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 29/12/2011, inscrita no CPF sob nº 079.596.719-58; e **RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 31/03/2014, residente e domiciliado em Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, casa, Cidade da Flores, CEP 85.420-000, portador da Carteira de Identidade RG 14.455.478-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 11/05/2015, inscrito no CPF sob nº 113.578.089-76, neste ato representado pela mãe, **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**, qualificada anteriormente, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede e domicílio na cidade de Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, sala, Centro, CEP 85.420-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207028391, inscrita no CNPJ sob nº 13.027.599/0001-63.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede e domicílio na cidade de Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, sala, Cidade das Flores, CEP 85.420-000.

2ª – O capital social de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (UM REAL), cada uma, inteiramente integralizadas, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI	180.000	180.000,00
2. RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI	20.000	20.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

3ª – O objeto social é:

1. Comércio varejista de materiais de construção em geral;
2. Serviços de construção de edifícios;
3. Serviços de construção de rodovias e ferrovias;
4. Serviços de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
5. Serviços de reformas de construções.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB Nº 20152408894.
PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 03

- 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª – A administração da sociedade cabe a **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.
- 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.
- 13ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB Nº 20152408894.
PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 04

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª – Fica eleito o foro de Corbélia, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Corbélia, PR, 02 de Junho de 2015.

CARTÓRIO SANTOS

Jessica Turcatto Kraiewski
JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI

Eva Aparecida Barbosa
EVA APARECIDA BARBOSA

Rafael Turcatto Kraiewski
RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI
Menor impúbere representado pela mãe
JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI

Testemunhas

Sergio Antonio Thomas
SERGIO ANTONIO THOMAS
RG 3.276.893-8-PR

Martinha Spécia Thomas
MARTINHA SPÉCIA THOMAS
RG 4.226.160-2-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB Nº 20152408894.
PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

Rua Souza Naves, 39-45
 Cascavel - PR - CEP 85 301-120
 (45) 3038-5773
 CNPJ: 78.678.448/001-56

3º Tabelionato de Notas
 Francisco Smarzowski

Selo Digital Nº 8eaRc.9c4n5.JSmDe Controle: HQ0nh.RoES
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EVA APARECIDA BARBOSA** *0042*90646D* Doure.
 Cascavel-Paraná, 02 de Julho de 2015 - 14:44:35h
 Em Teste
 Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

ARCZEWSKI

ESTEVES SANTOS TABELONATO DE NOTAS DE CO. S/A - PR
 Rua Hortêncio, 209 - Centro - CE - 8420-500 - Cascavel - PR
 CNPJ: 78.110.551-0001
 Fone (45) 3242-1217 - CORBÉLIA - PARANÁ

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) por VERDADEIRA
 [00214571] JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI.

Do que dou fé, Corbélia-PR, 03/07/2015 Em teste, da verdade

KELE CRISTINA FERREIRA DO CARMO-ESCREVENTE
 FUNARPEN SELO DIGITAL XMBvc : 9bbSO . YtVnz - tipHV . b9yS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Fila
[Handwritten signature]
A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB Nº
 20152408894.
 PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
 J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA -



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 09/07/2015

[Handwritten signature]



A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ 21.902.189/0001-88
Fones: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682
E-mail: Anderson.reimann@yahoo.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS - ME
CNPJ: 21.902.189/0001-88
ENDEREÇO: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, BAIRRO
CANCELLI, CASCAVEL/PR.
FONE/FAX: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682

Credenciamos o Sr. ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade sob nº 9.749.021-0 SSP/PR e CPF nº 072.865.749-06, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PLANALTO, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/Pr, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA
CPF 072.865.749-05
RG 9.749.021-0 SSP/PR
Representante Legal

21.902.189/0001-88

ECR EMPREITEIRA E
CONSTRUTORA REIMANN
Fone: (45) 3333-1236

RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993
CANCELLI - CEP 85811-280
CASCAVEL - PARANÁ



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		41803066353	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		XXX	
NACIONALIDADE		ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA	
SEXO		MASCULINO	
REGIME DE BENS (se casado)		XXX	
FILHO DE (pai)			
ENEDIR DE OLIVEIRA		NADIR MARLEI REIMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento)		26/01/1989	
IDENTIDADE (número)		97490210	
Órgão emissor		SESP	
UF		PR	
CPF (número)		072.865.749-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
DOMICILIO NA LOGADOURA - rua, av, etc)		RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI	
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO	
CASA FUNDOS		CANCELLI	
CEP		85811-280	
MUNICIPIO		Cascavel	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME	
LOGADOURO (rua, av, etc)		RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI	
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO	
CASA FUNDOS		CANCELLI	
CEP		85811-280	
MUNICIPIO		Cascavel	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		anderson@credital.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		100.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		439103	
Atividade Principal (CNAE Fiscal)		4330402, 4330404, 4330499,	
Atividade Secundária		439101, 7319002	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		20/02/2015	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		21.902.189/0001-88	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE		UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		TABELONATO BERNABE	
DATA ASSINATURA		29/09/2016	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO			
AUTENTICAÇÃO		PR1160000446231 	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/10/2016 13:33 SOB Nº 20166363707.
 PROTOCOLO: 166363707 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME
 116019999494. NIRE: 41803066353.
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 03/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas e Anexos de Catanduvas

Rua Prof. Adolfo, N° 199 - Centro - CEP 85.478-000 - Catanduvas / PR - Tele-Fax: (45) 3234-1213 - e-mail: tabelionato@tbl.br
09016.gp80b.rq0v1, L0ntr01a: ywksn:Quh5

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA *****

Dou fé. Catanduvas, 29 de setembro de 2016 - 16:30:17h.

Em Teste _____ da Verdade

Matheus Henrique Pessoli
(Escrevente)

83616C

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 13:33 SOB N° 20166363707.
PROTOCOLO: 166363707 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601999494. NIRE: 41803066353.
A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



POLEGAR DIREITO



Anderson R. de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

9.749.021 0

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/01/2003

NOME

ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ENEDIR DE OLIVEIRA
NADIR HARLEY REIMANN

NATURALIDADE

FOZ DO IGUAÇU/PR

DOC ORIGEM

COMARCA-FOZ DO IGUAÇU/PR, DA SEDE

C.NASC

16363, LIVRO-4427, FOLHA-143

CPF

DATA DE NASCIMENTO

26/01/1989

CURITIBA-PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

ASSINATURA DO DIRETOR - DDPN

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMC

Handwritten marks and signatures in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	-	1º Andar	-	Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601	-	-	-	Cel.: (46) 9911-1010
85670-000	-	Salto do Lontra	-	Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: L .B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 04.351.798/0001-77

ENDEREÇO: AV. NICOLAU INÁCIO Nº 960 FONE: 46 99117 7677

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA EST. PARANÁ.

Credenciamos o(a) Sr.(a) Fábio Roberto Soranso, portador(a) da cédula de identidade sob nº 10.226.276-0 e CPF sob nº 095.599.139-05, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de procurador, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 29 de novembro de 2016.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

FBA

Ru



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ Nº 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº 729 FONE: (46)3555-1432

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PR

Credenciamos o Sr. VALCIR MACHADO DE MELLO, portador da cédula de identidade sob nº 12.481.224-0 SSP/PR e CPF sob nº 386.835.550-20, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

10.697.539/0001-03

**CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR**

PLANALTO- PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR

CPF: 386.835.550-20

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Foh

Rm



A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ 21.902.189/0001-88
Fones: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682
E-mail: Anderson.reimann@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS - ME

CNPJ: 21.902.189/0001-88

ENDEREÇO: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, BAIRRO CANCELLI, CASCAVEL/PR.

FONE/FAX: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682

O representante legal da empresa A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 21.902.189/0001-88, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PLANALTO, DECLARA para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do dispositivo na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/Pr, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA
CPF 072.865.749-05
RG 9.749.021-0 SSP/PR
Representante Legal

21.902.189/0001-88

ECR EMPREITEIRA E
CONSTRUTORA REIMANN
Fone: (45) 3333-1236

RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993
CANCELLI - CEP 85811-280
CASCAVEL - PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0306635-3	CNPJ 21.902.189/0001-88	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/02/2015	Data de Início de Atividade 20/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-280			
Objeto OBRAS DE ALVENARIA EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATÉRIA; PROMOÇÃO DE VENDAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 03/10/2016 Número: 20166363707 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA			
Identidade: 97490210,SESP/PR		CPF: 072.865.749-06	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 22 de novembro de 2016

16711843-9

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature of Libertad Bogus.



Handwritten signature.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ N° 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL N° 729 FONE: (46)3555-1432

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PR

O representante legal da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO- PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2016

10.697.539/0001-03

**CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR

CPF: 386.835.550-20

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Fu

Rm



PLANO ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa
ou Empresa de Pequeno Porte**

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.602.725/0001-20

ENDEREÇO: RUA BELEM, 2525, CENTRO FONE (46) 9900-2888

MUNICÍPIO: REALEZA EST: PARANÁ

O representante legal da empresa Plano Engenharia Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurando pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 29 de novembro de 2016.

Plano Engenharia Ltda

Carlos Eduardo Vendel

Representante Legal

RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90



A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ 21.902.189/0001-88
Fones: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682
E-mail: Anderson.reimann@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RAZÃO SOCIAL: A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS - ME
CNPJ: 21.902.189/0001-88
ENDEREÇO: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, BAIRRO CANCELLI, CASCAVEL/PR.
FONE/FAX: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682

O representante legal da empresa A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 21.902.189/0001-88, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PLANALTO, DECLARA para todos os fins de direito, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do dispositivo na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/Pr, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA
CPF 072.865.749-05
RG 9.749.021-0 SSP/PR
Representante Legal

21.902.189/0001-88

ECR EMPREITEIRA E
CONSTRUTORA REIMANN

Fone: (45) 3333-1236

RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993
CANCELLI - CEP 85811-280
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 993, Bairro Cancelli, Cascavel/Pr - CEP 85.811-280



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0306635-3	CNPJ 21.902.189/0001-88	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/02/2015	Data de Início de Atividade 20/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-280			
Objeto OBRAS DE ALVENARIA EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATÉRIA; PROMOÇÃO DE VENDAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 03/10/2016 Número: 20166363707 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA Identidade: 97490210,SESP/PR CPF: 072.865.749-06 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 22 de novembro de 2016

16/711843-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





Contec Contabilidade

Avenida Paraná, nº. 327, Sala 02, Bairro Centro, CEP. 85.470-000
Fone/Fax: (45) 3234-1434 – Catanduvas - Paraná

A

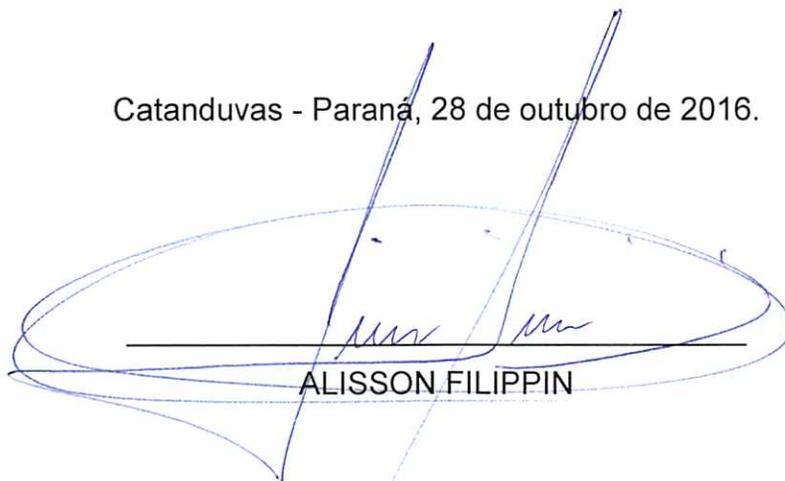
Prefeitura Cascavel - Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

Eu **ALISSON FILIPPIN**, brasileiro, solteiro, maior, contador, devidamente estabelecido na Avenida Paraná, nº 327, Bairro Centro, CEP 85.470-000, nesta cidade de Catanduvas - Paraná, portador do CPF n.º 073.166.599.63 e CRC-PR 073.093-0/4. **DECLARO**, para todos os fins e direito que a empresa, **A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME** devidamente estabelecida na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 993, bairro Centro, CEP 85.470-000, nesta cidade de Catanduvas – Paraná, inscrito no CNPJ n.º 21.902.189/0001-88, que a mesma sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Assino a presente declaração para que surta seus efeitos Legais.

Catanduvas - Paraná, 28 de outubro de 2016.


ALISSON FILIPPIN











J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 13.027.589/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054396268
ENDEREÇO: RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI 2090 CORBÉLIA - PR
TELEFONE: (45) 32421909

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa
ou Empresa de Pequeno Porte**

O representante legal da empresa **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Corbélia, 29 de Novembro de 2016.



JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI

RG Nº 9.346.327-7 SSP/PR

CPF: 079.596.719-58

SÓCIA-ADMINISTRADORA

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090 - Corbélia - Paraná
E-mail: jturcatto@hotmail.com




**Fone: (45)
3242-1909 / 9968-8603**



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0702839-1	CNPJ 13.027.589/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2010	Data de Início de Atividade 22/11/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI, 2090-SALA, CIDADE DAS FLORES, CORBÉLIA, PR, 85.420-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE REFORMAS DE CONSTRUÇÕES.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI 079.596.719-58	180.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI 113.578.089-76	20.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI 079.596.719-58	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20152408894	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de novembro de 2016

16/708632-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Libertad Bogus



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	-	1º Andar	-	Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601	-	-	-	Cel.: (46) 9911-1010
85670-000	-	Salto do Lontra	-	Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

RAZÃO SOCIAL: L .B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 04.351.798/0001-77

ENDEREÇO: AV. NICOLAU INÁCIO Nº 960 FONE: 46 99117 7677

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA EST. PARANÁ.

O representante legal da empresa L. B. ENGENHARIA LTDA.,

O Sr. LEANDRO BAÚ, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

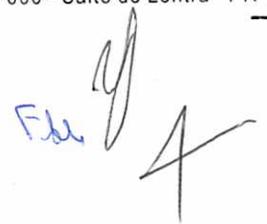
Salto do Lontra, 29 de novembro de 2016.

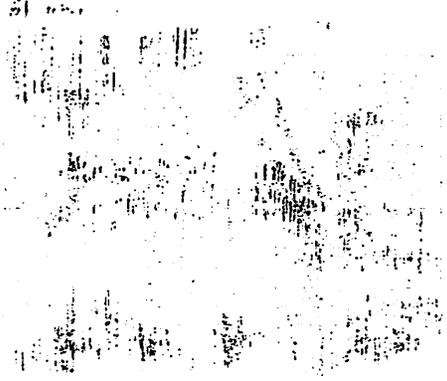


L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR





UNIVERSITY OF
SOUTH ALABAMA
LIBRARY

CA. 351.708100-17
IN ENGINEERING
LTD.
A. H. ...
...



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Construtora Franken Ltda - ME

CNPJ Nº 09.624.698/0001-90

ENDEREÇO: Rodovia PR – 281, s/n Km 625 FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: Planalto EST. PR

O representante legal da empresa CONSTRUTORA FRANKEN LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/ PR, 29 de Novembro 2016

Berenis Loeve Franken

NOME: Berenis Loeve Franken

RG: 10.574.178 SSP/PR

CPF: 066.937.559/41

CARGO: Sócia Administradora

09.624.698/0001-90

**CONSTRUTORA FRANKEN
LTDA.**

ROD. PR 281, S/N - KM 625
BAIRRO INDUSTRIAL

! 85750-000 - PLANALTO

PR

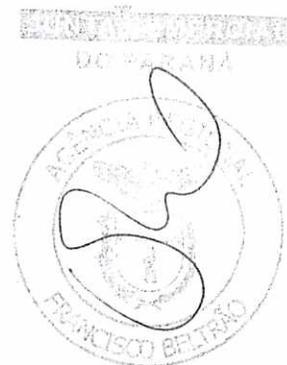
08-1000-888 ASd.80

INSTITUTIONAL

FOR THE YEAR

1980

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **Construtora Franken Ltda**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **10/06/2008**, NIRE: **41.2.0621469-7**, CNPJ: **09.624.698/0001-90**, estabelecida na Rodovia PR-281, sn, Km.625, Industrial, Planalto, PR, CEP: 85.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Planalto - PR, 21 de Dezembro de 2009.

Berenis Loeve Franken

Sócio: Berenis Loeve Franken

Carla A. F. Shaedler

Sócio: Carla Adriana Franken Shaedler

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

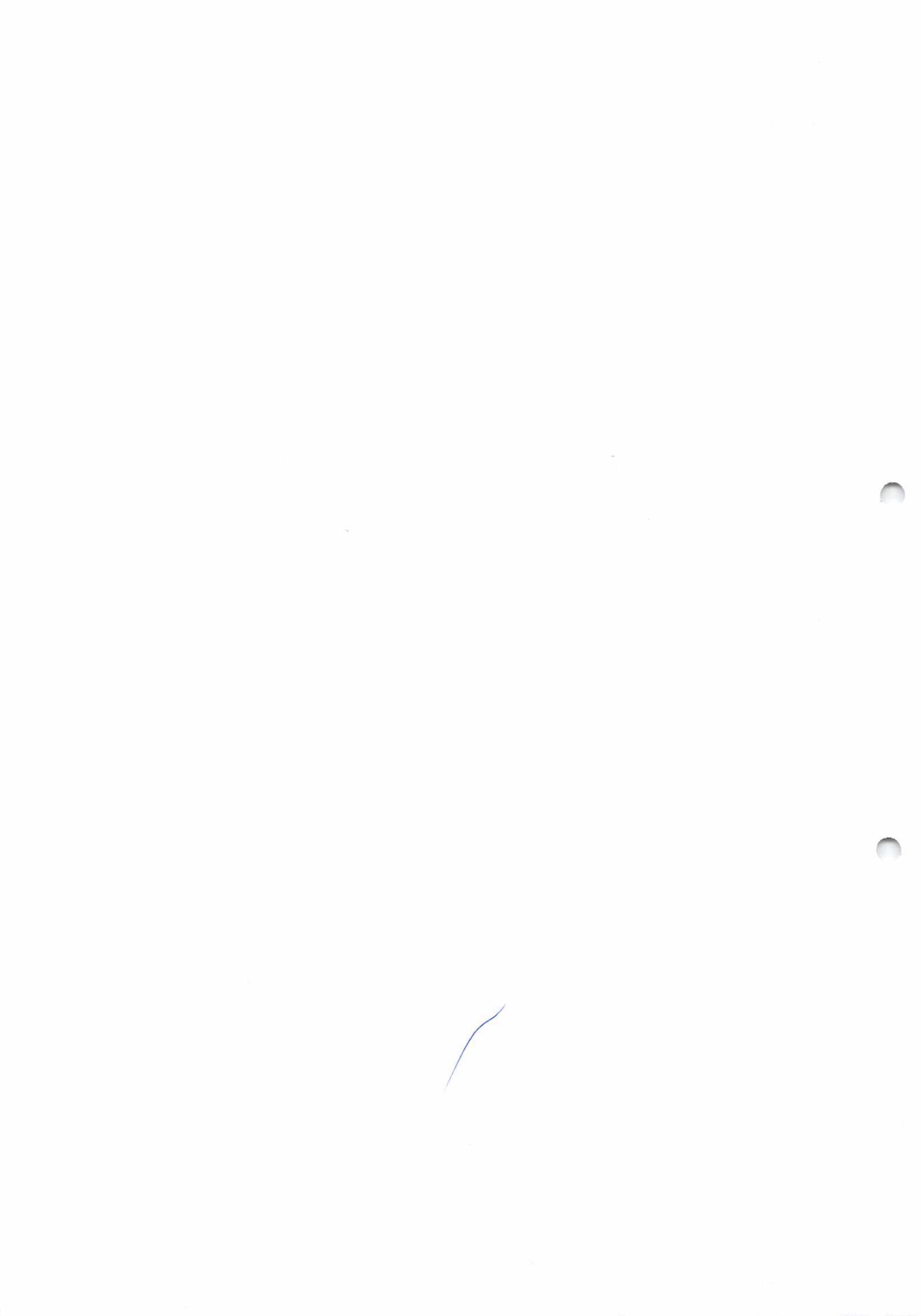
DEFERIDO EM 07/01/10



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FM



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**, estabelecida na AV RIO GRANDE DO SUL, 729, CENTRO, PLANALTO, PR, CEP: 85.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PLANALTO - PR, 23 de Fevereiro de 2009.

Sócio: VALCIR MACHADO DE MELLO

Sócio: VALCIR MACHADO DE MELLO ASSISTENTE DE
DAIANE MACHADO DE MELLO

Sócio: DAIANE MACHADO DE MELLO ASSISTIDA POR
VALCIR MACHADO DE MELLO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 12/03/09

Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2009
SOB NÚMERO: 20090884396
Protocolo: 09/088439-6, DE 02/03/2009
Empresa: 41 2 0642339 3
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DATA: 29/11/2016

EMPRESA: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até: **02/12/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **17/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **18/03/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **24/01/2017**;
- L - Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **16/05/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Atestado de Visita;
- L - Registro da Empresa - CREA;
- L - Registro do Profissional – CREA;
- L - Declaração de Responsabilidade (anexo VII);
- L - Declaração de idoneidade (anexo III)
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 09624698/0001-90**Razão Social:** CONSTRUTORA FRANKEN LTDA**Endereço:** ROD PR 281 SN KM 625 / INDUSTRIAL / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2016 a 02/12/2016**Certificação Número:** 2016110302134390472931

Informação obtida em 18/11/2016, às 09:17:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. - ME
CNPJ: 09.624.698/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:14:47 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **81F8.6DE9.A373.84B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015547700-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.624.698/0001-90**
Nome: **CONSTRUTORA FRANKEN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 10779 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/01/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 25 de Novembro de 2016

REQUERENTE: SERAFIM TOVO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE52X44C5BAQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8559	09.624.698/0001-90		845

ENDEREÇO

ROD PR 281 KM 625, S.N - INDUSTRIAL CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.624.698/0001-90
Certidão nº: 120516085/2016
Expedição: 18/11/2016, às 09:15:40
Validade: 16/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.624.698/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.
CONTRATO SOCIAL

BERENIS LOEVE FRANKEN, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Caxias do Sul, s/n, CEP.85750.000, Município de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 10.574,178-2, SSP/PR e CPF: 066.937.559/41; e CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Caxias do Sul, s/n, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG 9.812.909-0, SSP/PR, CPF. 056.608.949/17, r e s o l v e m por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.", com sede e domicílio na Rodovia PR-281, s/n, Km. 625, Bairro Industrial, no município de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, Comarca de Capanema, estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será no valor de R\$.30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000, (trinta mil), quotas, no valor de R\$:1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – A sócia BERENIS LOEVE FRANKEN, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 90 (noventa) dias desta data; e
- b) – A sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.15.000,00, (Quinze mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 90, (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal "CONSTRUTORA - Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais e industriais", (CNAE 4120-4/00); e segunda atividade "Indústria de Artefatos de Cimento para uso na Construção", (CNAE 2330-3/02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de junho de 2008.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administradora da sociedade a sócia "BERENIS LOEVE FRANKEN", aos quais compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Construtora Franken Ltda
Contrato Social



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 28 de maio de 2008

Berenis Loeve Franken
Berenis Loeve Franken

Carla Adriana Franken Schedler
Carla Adriana Franken Schedler

Test.

Serafim Tovo
Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR

Jacson José Kinner
Jacson José Kinner - RG. 4.676.127-8, SSP/PR

Patricio Mattes Drey
Patricio Mattes Drey - Advogado
OAB/PR nº 40.209

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/06/2008
SOB NÚMERO: 41206214697
Protocolo: 08/224174-0, DE 02/06/2008

CONSTRUTORA FRANKEN LTDA
2674529

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



LUIZ CARLOS CASARIL QUINTANA
Lei 13.228 de 18/07/2001
CPF 768.209-00 - RG 764.989-5
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIAO DESIGNADA
CPF 2.949.092-8 - RG 2.492.525
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCRIVENTA SUBSTITUTA
CPF 041.183.250-73 - RG 8.495.144
NOTAS
CONFERIR CAPA
SERVENTIA NOTARIAL

Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Parana
Luiz Carlos Casaril Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 NOV. 2016

Isabel Cristina Dresch Libarde

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substitut.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**CONSTRUTORA FRANKEN LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 09.624.698/0001-90**



BERENIS LOEVE FRANKEN, brasileira, casada, sob regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Caxias do Sul, s/n, CEP 85750-000, Município de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 10.574.178-2, SSP/PR e CPF: 066.937.559/41; e **CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Caxias do Sul, s/n, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portadora do RG. 9.812.909-0, SSP/PR, CPF. 056.608.949/17, sócias da empresa **CONSTRUTORA FRANKEN LTDA – ME**, estabelecida na Rodovia PR 281, s/n, Km. 625, Bairro Industrial, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206214697, em 10/06/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$.30.000,00, (trinta mil reais), fica elevado para R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.20.000,00, (vinte mil reais), na forma prevista e integralizado da seguinte maneira:

1 – A Sócia **BERENIS LOEVE FRANKEN**, que possuía na sociedade a quantia de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, dividido em 15.000, (quinze mil quotas, eleva seu Capital para R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 10 (dez) dias desta data; e

21 – A Sócia **CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER**, que possuía na sociedade a quantia de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, dividido em 15.000, (quinze mil quotas, eleva seu Capital para R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.10.000,00, (dez mil reais), integralizado em moeda corrente do País, num prazo de até 10 (dez) dias desta data;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração a Cláusula Segunda do Contrato social, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), dividido em 50.000, (cinquenta mil) quotas no valor de R\$.1,00 (hum real) cada, fica distribuído entre as sócias da seguinte forma:

<u>Sócias</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital Social</u>
Berenis Loeve Franken -	25.000	R\$.25.000,00
Carla Adriana Franken Shaedler -	25.000	R\$.25.000,00
Soma:	50.000	R\$.50.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SELLO DE AUTENTICIDADE
AFIXAR

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Cairo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 NOV. 2016

Isabel Cristina Dresch Libardi

- Deonise Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA FRANKEN LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 09.624.698/0001-90



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 17 de junho de 2014

Berenis & Frank
Berenis Loeve Franken

Carla A. F. Schedler
Carla Adriana Franken Schedler

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO: 20143744372
Protocolo: 14/374437-2, DE 20/06/2014
Empresa: 41 2 0621469 7
CONSTRUTORA FRANKEN LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

LEI 13.228 DE 13/07/2001
SELO
LUIZ CARLOS CASARIF QUINTANA
CPF 768.505-1 - RG 004.764.989-5
TABELIÃO DESIGNADA
CEP 1452-949-099-87 - RG 3.492.325-5
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCREVENTE SUBSTITUTA
CPF 011.03.269-73 - RG 8.495.144-5
F. J. P. PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR

SELO
SERV. NOT. PARANÁ
Av. Rio-Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Casarif Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 NOV. 2016
Isabel Cristina Dresch Libarde
 Deonice Casarif Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 09.624.698/0001-90



BERENIS LOEVE FRANKEN, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Caxias do Sul, s/n, CEP 85750-000, Município de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 10.574.178-2, SSP/PR e CPF: 066.937.559/41; e **CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Caxias do Sul, s/n, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP 85750-000, portadora do RG. 9.812.909-0, SSP/PR, CPF. 056.608.949/17, sócias da empresa **CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. - ME**, estabelecida na Rodovia PR 281, s/n, Km. 625, Bairro Industrial, no município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206214697, em 10/06/2008; e 1ª Alteração registrada sob nº 20143744372, em 24/06/2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social modificar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$.150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.100.000,00, (cem mil reais), na forma prevista e integralizado da seguinte maneira:

1 – A Sócia BERENIS LOEVE FRANKEN, que possuía na sociedade a quantia de R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, eleva seu Capital para R\$.75.000,00, (setenta e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais) e são integralizados referente a sua participação na conta lucros acumulados; e

21 – A Sócia CARLA ADRIANA FRANKEN SHAEDLER, que possuía na sociedade a quantia de R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, eleva seu Capital para R\$.75.000,00, (setenta e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais) e são integralizados referente a sua participação na conta lucros acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000, (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$.1,00 (hum real) cada, fica distribuído entre as sócias da seguinte forma:

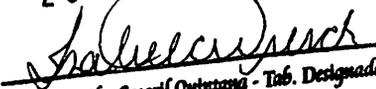
<u>Sócias</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital Social</u>
Berenis Loeve Franken -	75.000	R\$.75.000,00
Carla Adriana Franken Shaedler -	75.000	R\$.75.000,00
Soma:	150.000	R\$150.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'm', 'FB', and 'A']

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 NOV. 2016


 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 09.624.698/0001-90



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 21 de janeiro de 2015

Berenis Loeve Franken
Berenis Loeve Franken

Carla Adriana Franken Schaedler
Carla Adriana Franken Schaedler



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 NOV. 2016

Deonilce Casarí Quintana
 Deonilce Casarí Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.624.698/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2008
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHIQUINHO CONSTRUTORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR-281	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 625
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR	TELEFONE (46) 3555-1485	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/11/2016** às **14:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

gme *[assinatura]* *[assinatura]*



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 010/2016, referente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, com área total de 510,39 m², tendo como local Rua Soledade, Lote 9ACP, perímetro Urbano do Município de Planalto, que a Sr^o. **JEFFERSON FERNANDO MACHADO**, devidamente inscrita no CREA/PR 107.299/D, responsável técnico da empresa **CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.** CNPJ N° 09.624.698/0001-90, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 25 de novembro de 2016.



FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 135838/2016

Validade: 31/03/2017

Razão Social: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA - ME

CNPJ: 09624698000190

Num. Registro: 46985

Registrada desde : 21/08/2008

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RODOVIA PR 281, S/N KM 625 INDUSTRIAL

Município/Estado: PLANALTO-PR

CEP: 85750000

Objetivo Social:

Construtora, construção de residências, apartamentos, prédios comerciais e industriais. Indústria de artefatos de cimento para uso na construção.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira: PR-107299/D Data de Expedição: 05/01/2010

Desde: 30/11/2010 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 396898/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/11/2016 13:22:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **135839/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107299/D

Registro Nacional : 1708019880

Registrado(a) desde : 05/01/2010

Filiação : SILVIO NOE MACHADO
ELIRA MACHADO

Data de Nascimento : 16/03/1985

Carteira de Identidade : 85271075

CPF : 04242219938

Naturalidade : CAPANEMA/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 18/12/2009

Diplomação : 21/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 396901/2016.

Emitida via Internet em 25/11/2016 13:22:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
JEFFERSON FERNANDO MACHADO
Carteira Profissional: PR-107299/D
Acervo Técnico Nº.: **2531/2014**

RNP Nº: 1708019880
Protocolo Nº.: **2014/00185836**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional:PR-107299/D

RNP Nº.:1708019880

Acervo Técnico Nº.:2531/2014

Protocolo Nº.:2014/00185836

ART Nº.....:20104438349 0..... Registrada:13/10/2010.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:COLÉGIO ESTADUAL PADRE CIRÍLO - ENSINO FUNDAMENTAL,
 MÉDIO E PROFISSIONAL - CNPJ/CPF: 80.882.921/0001-64..
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS,
 LAUDOS
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:LAUDOS, AVALIAÇÕES, VISTORIAS E PERÍCIAS
 P/EDIFICAÇÕES.....
 Serviço Contratado...:AVALIAÇÕES/VISTORIAS/PERICIAS/LAUDOS.....
 Dimensão.....:196,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AVENIDA PARANÁ, S/Nº CENTRO L. 5A-6-7-8-2... Q.
 50-SE.....
 Município/Estado....:CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.....:13/10/2010..... Data de Conclusão:03/11/2010.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:.....
 Observação.....:.....

(Handwritten signatures and initials)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional:PR-107299/D

RNP Nº.:1708019880

Acervo Técnico Nº.:2531/2014

Protocolo Nº.:2014/00185836

ART Nº.....:20110986727 0..... Registrada:21/03/2011.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:CEZAR WANDERLEY NEUKAMP - CNPJ/CPF: 006.476.009-00...
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado.:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:200,00 M2..... Área Existente:120,00 M2
 Área Ampliada.....:80,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA PARAÍBA, 1070 CENTRO L. 4-A Q. 15-NE.....
 Município/Estado...:CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.....:28/03/2011..... Data de Conclusão:01/07/2011.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO E EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA JUNTO A
 ESTABELECIMENTO COMERCIAL.....
 Observação.....:.....

Handwritten signatures in blue ink:
 - Top left: "Lili"
 - Top right: "y"
 - Bottom left: "Pm"
 - Bottom right: "A"



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional: PR-107299/D

Acervo Técnico Nº.: **2531/2014**

RNP Nº.: 1708019880

Protocolo Nº.: **2014/00185836**

ART Nº.: 20113868105 0..... Registrada: 06/09/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): OLINDA GUASSO MARCON - CNPJ/CPF: 778.988.859-53.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 Dimensão.: 117,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....
 Área Ampliada.: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA TIBIRIÇA C/ TRAVESSA PROF VALD. MICH, S/Nº SÃO JOSÉ OPERÁRIO L. 04-BG-05-BG... Q. CHÁCAR.....
 Município/Estado.: CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.: 05/09/2011..... Data de Conclusão: 31/12/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, IMPLANTAÇÃO E ESQUEMA DE CÁLCULOS, A SER IMPLANTADA EM PARTE DA CHÁCARA URBANA Nº 04-B-05-B SETOR S.E. - LOTES 04-BG-05-BG, 04-BH-05-BH, 04-BI-05-BI, 04-BJ-05-BJ, 04-BK-05-BK E 04-BL-05-BL.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional: PR-107299/D

RNP Nº.: 1708019880

Acervo Técnico Nº.: 2531/2014

Protocolo Nº.: 2014/00185836

ART Nº.: 20121859675 0..... Registrada: 17/05/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - CNPJ/CPF:
 76.460.526/0001-16.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 200,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: TRAVESSA ABÉRCIO FOLLMANN, SNº CENTRO L. 10 Q. 83...
 Município/Estado...: PLANALTO/PR.....
 Data de Início.....: 16/05/2012..... Data de Conclusão: 15/06/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS EM BARRACÃO
 PRÉ-MOLDADO CONFORME CARTA CONVITE Nº 13/2012.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional: PR-107299/D

RNP Nº.: 1708019880

Acervo Técnico Nº.: 2531/2014

Protocolo Nº.: 2014/00185836

ART Nº.: 20123361631 0..... Registrada: 04/09/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - CNPJ/CPF:
 76.460.526/0001-16.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 168,87 M2..... Área Existente: 90,83 M2
 Área Ampliada.....: 78,04 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AV OCTÁVIO BATISTELLA, S/N CENTRO NOVO L. 4 Q. 08...
 Município/Estado....: PLANALTO/PR.....
 Data de Início.....: 15/09/2012..... Data de Conclusão: 15/01/2013.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE NO
 CENTRO NOVO ORIUNDO DO CONVENIO SIS FRONTEIRA Nº
 4533/2005 MINISTÉRIO DA SAUDE EM PLANALTO-PR,
 CONFORME CARTA CONVITE Nº 40/2012, CONTRATO
 ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 190/2012.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional: PR-107299/D

RNP Nº.: 1708019880

Acervo Técnico Nº.: 2531/2014

Protocolo Nº.: 2014/00185836

ART Nº.: 20132023166 0..... Registrada: 28/05/2013.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA -
 CNPJ/CPF: 01.612.441/0001-07.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 99,40 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: AV RIO GRANE DO SUL, S/N CENTRO L. 03 Q. 29.....
 Município/Estado.: BELA VISTA DA CAROBA/PR.....
 Data de Início.: 01/06/2013..... Data de Conclusão: 10/01/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE AMPLIADA, CONFORME
 PORTARIA Nº 1401 DE 15/01/11. TOMADA DE PREÇO
 Nº 01/2013 - CONTRATO Nº 022/2013.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional: PR-107299/D
Acervo Técnico Nº.: **2176/2014**

RNP Nº: 1708019880
Protocolo Nº.: **2014/00163178**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JEFFERSON FERNANDO MACHADO
Carteira Profissional: PR-107299/D
Acervo Técnico Nº.: **2531/2014**

RNP Nº.: 1708019880
Protocolo Nº.: **2014/00185836**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00185836.

Emitida via Internet em 25/11/2016 13:23:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional: PR-107299/D

RNP Nº.: 1708019880

Acervo Técnico Nº.: 2176/2014

Protocolo Nº.: 2014/00163178

ART Nº.: 20105091911 0..... Registrada: 22/11/2010.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): OTÍLIA IARCZEWSKI WEISS - CNPJ/CPF: 020.964.489-30...
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE SANEAMENTO.....
 Serviço Contratado.: PROJETO.....
 Dimensão.: 174,10 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada.: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: RUA TAMOIOS, S/Nº SÃO CRISTÓVÃO L. CHAC 01-A Q.
 58-NE.....
 Município/Estado.: CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.: 01/03/2011..... Data de Conclusão: 30/08/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO: REDE DE
 ESGOTO E REDE DE ÁGUA POTÁVEL.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional:PR-107299/D

RNP Nº.:1708019880

Acervo Técnico Nº.:**2176/2014**

Protocolo Nº.:**2014/00163178**

ART Nº.....:20111986275 0..... Registrada:30/05/2011.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - CNPJ/CPF:
 76.460.526/0001-16.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:153,63 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AV RIO GRANDE DO SUL, S/N JOÃO ZACCO L. 02 Q. 05....
 Município/Estado...:PLANALTO/PR.....
 Data de Início.....:11/05/2011..... Data de Conclusão:18/10/2011.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA
 ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ÁREA DE 153,63M2, A SER
 CONSTRUÍDO NO LOTE 02 DA QUADRA 05 DO MUNICIPIO DE
 PLANALTO - PR.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional:PR-107299/D

RNP Nº.:1708019880

Acervo Técnico Nº.:**2176/2014**

Protocolo Nº.:**2014/00163178**

ART Nº.....:20113868105 0..... Registrada:06/09/2011.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:OLINDA GUASSO MARCON - CNPJ/CPF: 778.988.859-53.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado.:PROJETO.....
 Dimensão.....:117,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
 Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA TIBIRIÇA C/ TRAVESSA PROF VALD. MICH, S/Nº SÃO
 JOSÉ OPERÁRIO L. 04-BG-05-BG... Q. CHÁCAR.....
 Município/Estado....:CAPANEMA/PR.....
 Data de Início.....:05/09/2011..... Data de Conclusão:31/12/2011.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, IMPLANTAÇÃO
 E ESQUEMA DE CÁLCULOS, A SER IMPLANTADA EM PARTE DA
 CHÁCARA URBANA Nº 04-B-05-B SETOR S.E. - LOTES
 04-BG-05-BG, 04-BH-05-BH, 04-BI-05-BI, 04-BJ-05-BJ,
 04-BK-05-BK E 04-BL-05-BL.....
 Observação.....:.....

Fm

Fm



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JEFFERSON FERNANDO MACHADO

Carteira Profissional: PR-107299/D
Acervo Técnico Nº.: **2176/2014**

RNP Nº.: 1708019880
Protocolo Nº.: **2014/00163178**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00163178.

Emitida via Internet em 25/11/2016 13:23:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: Construtora Franken Ltda - ME

CNPJ Nº 09.624.698/0001-90

ENDEREÇO: Rodovia PR – 281, s/n Km 625 FONE: (46) 3555-2147

MUNICÍPIO: Planalto EST. PR

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA
JEFFERSON FERNANDO MACHADO	ENGENHEIRO CIVIL	PR – 107299/D	 Jefferson Machado Engº Civil CREA - PR 107.299/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/ PR, 29 de Novembro 2016


Berenis Loeve Franken

NOME: Berenis Loeve Franken

RG: 10.574.178 SSP/PR

CPF: 066.937.559/41

CARGO: Sócia Administradora

09.624.698/0001-90

**CONSTRUTORA FRANKEN
LTDA.**

ROD. PR 281, S/N - KM 625
BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO

PR



ORDER OF PAYMENT
NO. 001/1998
DITJEN PERUMPERA
KEMENTERIAN PERTANIAN
REPUBLIC OF INDONESIA

001-0001898-458.00

PT. BUKIT BARU
LTD.

PT. BUKIT BARU
LTD.

PT. BUKIT BARU
LTD.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Construtora Franken Ltda - ME

CNPJ Nº 09.624.698/0001-90

ENDEREÇO: Rodovia PR – 281, s/n Km 625 FONE: (46) 3555-2147

MUNICÍPIO: Planalto EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/ PR, 29 de Novembro 2016

Berenis S Franken

NOME: Berenis Loeve Franken

RG: 10.574.178 SSP/PR

CPF: 066.937.559/41

CARGO: Sócia Administradora

FR
09.624.698/0001-90

**CONSTRUTORA FRANKEN
LTDA.**

**ROD. PR 281, S/N - KM 625
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO**

PR

[Handwritten signature]

FR

09-10001808-28.80

CONSTRUTORA FRANKEM
LTD A

ROD. BR. 281, KM. 14,500
BARRIO INDUSTRIAL

84280-000 - FLORES DO IUAÍ - RS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: Construtora Franken Ltda - ME

CNPJ Nº 09.624.698/0001-90

ENDEREÇO: Rodovia PR – 281, s/n Km 625 FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: Planalto EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/ PR, 29 de Novembro 2016

Berenis Franken

NOME: Berenis Loeve Franken

RG: 10.574.178 SSP/PR

CPF: 066.937.559/41

CARGO: Sócia Administradora

09.624.698/0001-90

**CONSTRUTORA FRANKEN
LTDA.**

ROD. PR 281, S/N - KM 625
BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO

PR

Franken

[Handwritten signature]

F M

4

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower section.

08.824.886.0001.90

CO. 824.886.0001.90

BAIRRO INDUSTRIAL

ESTRADA - PLANTAS

1 99

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, CONSTRUTORA FRANKEN LTDA, empresa com sede na ROD PR-281 s/nº km 625, cidade de PLANALTO, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 09624698/0001-90, denominada a seguir Empregadora, e JEFFERSON FERNANDO MACHADO domiciliado na avenida Parigot de Souza nº1374 cidade de CAPANEMA, Estado do PARANÁ, portador do CREA- PR nº 107.299/D, doravante designado Empregado, celebram o presente contrato individual de trabalho por prazo indeterminado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo;

1ª- O Empregado é admitido para exercer a função de ENGENHEIRO CIVIL, além de outras funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com a sua formação profissional.

2ª-O Empregado perceberá a remuneração de R\$ 3100,00, aderindo desde já as normas aqui expressas.

3ª-O horário de trabalho do Empregado será de acordo com o tempo que ele estará disponível e que a Empregadora necessitar.

4ª- O Empregado se obriga a trabalhar 20[vinte] horas semanais, nos horários que mais convier á Empregadora, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário, acidente do trabalho, serviço militar ou outras ocorrem durante sua vigência.

5ª-Findo o prazo previsto na cláusula anterior ou terminado o prazo de prorrogação, e não sendo o empregado dispensado, passará o contrato a vigorar por prazo indeterminado a partir do dia 24/11/2010, respeitando as condições neste contrato estipuladas.

6ª- O Empregado fica ciente do regulamento da Empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empresa e se compromete a usar os equipamentos de segurança que regulam suas atividades na empresa e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecido, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais

disposições inerentes á segurança e medicina do trabalho.

7ª- As partes elegem o foro desta cidade como competente para quaisquer litígios oriundos deste contrato.

Estando assim, justos e contratados, Empregado e Empregadora firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

PLANALTO 24 DE NOVEMBRO DE 2010

Belenis & Romão
EMPREGADORA



EMPREGADO
Jefferson Machado
Engº Civil
CREA - PR 107.299/D

TES; _____

TES; _____





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DATA: 29/11/2016

EMPRESA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até: **15/12/2016**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **04/04/2017**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **24/02/2017**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **17/12/2016**;
- └ - Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **15/04/2017**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Atestado de Visita;
- └ - Registro da Empresa - CREA;
- └ - Registro do Profissional – CREA;
- └ - Declaração de Responsabilidade (anexo VII);
- └ - Declaração de idoneidade (anexo III)
- └ - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13027589/0001-63
Razão Social: J TURCATTO CONSTRUÇOES LTDA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA INOVAR
Endereço: R MIRIAN FLOR FEDRIZZI 2090 SALA / CIDADE DAS FLORES / CORBELIA / PR / 85420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2016 a 15/12/2016

Certificação Número: 2016111602405617982431

Informação obtida em 17/11/2016, às 13:47:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA - EPP
CNPJ: 13.027.589/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:15:14 do dia 06/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2017.

Código de controle da certidão: **EC85.1FC1.FDD0.78A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015454556-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.027.589/0001-63
Nome: J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



EM



PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

RUA AMOR PERFEITO, 1616 - 85420000 - CENTRO - CORBÉLIA - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 17/11/2016

N.º da Certidão: 887/2016

Data de Vencimento: 17/12/2016

Código de Autenticação: 0330577939741

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 13.027.589/0001-63

Requerente: J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 13.027.589/0001-63

Nome: J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Endereço: RUA MIRIAM FLOR FEDRIZZI, 2090 - CIDADE DAS FLORES CORBÉLIA/PR CEP: 85.420-000

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Secretaria da Fazenda e Coordenação Geral, constatamos não existirem débitos em nome do(a) requerente, nesta data.

Quinta-feira, 17 de Novembro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.027.589/0001-63
Certidão n°: 108950850/2016
Expedição: 18/10/2016, às 10:36:09
Validade: 15/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.027.589/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fily

Bm

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ 13.027.589/0001-63

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 01

JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, casa, Cidade das Flores, CEP 85.420-000, portadora da Carteira de Identidade RG 9.346.327-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 29/12/2011, inscrita no CPF sob nº 079.596.719-58; e **EVA APARECIDA BARBOSA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, PR, à Rua Afonso Pena, 2428, Fundos, Country, CEP 85.813-300, portadora da Carteira de Identidade RG 4.432.279-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 03/06/2013, inscrita no CPF sob nº 039.519.611-63; únicas sócias da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede e domicílio na cidade de Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, sala, Cidade das Flores, CEP 85.420-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207028391, inscrita no CNPJ sob nº 13.027.589/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª – A sócia **EVA APARECIDA BARBOSA**, que possui na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (UM REAL), cada uma, no valor total de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, a **RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 31/03/2014, residente e domiciliado em Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, casa, Cidade das Flores, CEP 85.420-000, portador da Carteira de Identidade RG 14.455.478-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 11/05/2015, inscrito no CPF sob nº 113.578.089-76, neste ato representado pela mãe, **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**, qualificada anteriormente, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

2ª – A sócia **EVA APARECIDA BARBOSA**, dá ao sócio **RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI**, plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuada.

3ª – Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (UM REAL), cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI	180.000	180.000,00
2. RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI	20.000	20.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

4ª – **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB Nº 20152408894.
PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ 13.027.589/0001-63

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 02

por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito a partir desta data, as cláusula e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, casa, Cidade das Flores, CEP 85.420-000, portadora da Carteira de Identidade RG 9.346.327-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 29/12/2011, inscrita no CPF sob nº 079.596.719-58; e **RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI**, brasileiro, menor impúbere, nascido em 31/03/2014, residente e domiciliado em Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, casa, Cidade da Flores, CEP 85.420-000, portador da Carteira de Identidade RG 14.455.478-7, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, em 11/05/2015, inscrito no CPF sob nº 113.578.089-76, neste ato representado pela mãe, **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**, qualificada anteriormente, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede e domicílio na cidade de Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, sala, Centro, CEP 85.420-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207028391, inscrita no CNPJ sob nº 13.027.599/0001-63.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede e domicílio na cidade de Corbélia, PR, à Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090, sala, Cidade das Flores, CEP 85.420-000.

2ª – O capital social de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (UM REAL), cada uma, inteiramente integralizadas, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI	180.000	180.000,00
2. RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI	20.000	20.000,00
TOTAIS	200.000	200.000,00

3ª – O objeto social é:

1. Comércio varejista de materiais de construção em geral;
2. Serviços de construção de edifícios;
3. Serviços de construção de rodovias e ferrovias;
4. Serviços de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
5. Serviços de reformas de construções.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB Nº 20152408894.
PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 03

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – A administração da sociedade cabe a **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB Nº 20152408894.
PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 04

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª – Fica eleito o foro de Corbélia, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Corbélia, PR, 02 de Junho de 2015.



Jessica Turcatto Kraiewski
JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI

Jessica Turcatto Kraiewski
RAFAEL TURCATTO KRAIEWSKI
Menor impúbere representado pela mãe
JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI

Eva Aparecida Barbosa
EVA APARECIDA BARBOSA

Testemunhas

Sergio Antonio Thomas
SERGIO ANTONIO THOMAS
RG 3.276.893-8-PR

Martinha Specia Thomas
MARTINHA SPECIA THOMAS
RG 4.226.160-2-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB Nº 20152408894.
PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

Rua Souza Naves, 34-45
Cascavel - PR - CEP 85 301-120
(45) 3038-5773
CNPJ: 78.678.448/001-56

3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarzowski

Selo Digital Nº 0eaRc.9c4n5.I5mDes Controle: HQ0nh.RoES
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EVA APARECIDA BARBOSA** *0042*906467*. Dou fe.

Cascavel-Paraná, 02 de julho de 2015 - 14:44:35h

Em Teste de Verdade
Fernanda Lupata Ferreira de Moraes - Escrevente

ARCZEWSKI

ESTEVES SANTOS

TABELONATO DE NOTAS DE COPIA
Rua Hortência, 209 - Centro - CE - 84200-000
CNPJ 78.118.551-0007
Fone (45) 3242-1217 - CORBÉIA - PARANÁ

Reconheço e dou fe a(s) firma(s) por VERDADEIRA
[00214571] JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI.

Dou fe. Corbélia-PR, 03/07/2015 Em teste de Verdade

KELE CRISTINA FERREIRA DO CARMO-ESCREVENTE
FUNARPEN SELO DIGITAL XM3vc . 9bbSO . YtVnz - tpHV . b9yS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

FM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015 11:11 SOB N°
20152408894.
PROTOCOLO: 152408894 DE 09/07/2015. NIRE: 41207028391.
J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/07/2015

A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152408894

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.589/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2010
NOME EMPRESARIAL J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA INOVAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIRIAN FLOR FEDRIZZI	NÚMERO 2090	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.420-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE DAS FLORES	MUNICÍPIO CORBELIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jturcatto@hotmail.com	TELEFONE (45) 3242-1909 / (45) 9953-0360		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

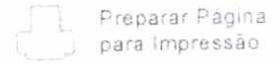
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2016 às 08:27:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

A handwritten mark in blue ink, possibly a checkmark or a stylized letter.

A handwritten mark in blue ink, possibly a checkmark or a stylized letter.

A handwritten mark in blue ink, possibly a checkmark or a stylized letter.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 010/2016, referente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, com área total de 510,39 m², tendo como local Rua Soledade, Lote 9ACP, perímetro Urbano do Município de Planalto, que a Sr^o. **JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR**, devidamente inscrita no CREA/PR 129002/D, responsável técnico da empresa **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. CNPJ N° 13027589/0001-63, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 25 de novembro de 2016.



FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 112800/2016

Validade: 20/03/2017

Razão Social: J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 13027589000163

Num. Registro: 51506

Registrada desde : 11/05/2011

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI, 2090 CASA CIDADE DAS FLORES

Município/Estado: CORBELIA-PR

CEP: 85420000

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de construção de edifícios; Serviços de construção de rodovias e ferrovias; Serviços de construção de obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Serviços de reformas de construções.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GERVI AIRTON AMBONI JUNIOR

Carteira: PR-89852/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 02/12/2011 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR

Carteira: PR-129002/D Data de Expedição: 24/01/2013

Desde: 16/05/2016 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326975/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

A

F. W.

[Assinaturas manuscritas]

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/09/2016 15:02:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **112802/2016**

Validade: 20/03/2017

Nome: JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº : PR-129002/D

Registro Nacional : 1711618705

Registrado(a) desde : 24/01/2013

Filiação : JOÃO BATISTA PIOVESAN

SONIA ROSANGELA PEREIRA PIOVESAN

Data de Nascimento : 02/10/1990

Carteira de Identidade : 9.346.772-8

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 05783902993

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 18/01/2013

Situação : Regular

Diplomação : 21/01/2013

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

36465 - A PIOVESAN & J B PIOVESAN LTDA - EPP

Desde: 12/09/2013 Carga Horária: 20 Horas

51506 - J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Desde: 16/05/2016 Carga Horária: 20 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 326981/2016.

Emitida via Internet em 21/09/2016 15:03:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 13.027.589/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054396268
ENDEREÇO: RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI 2090 CORBÉLIA - PR
TELEFONE: (45) 32421909

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA
João Batista Piovesan Junior	Engenheiro Civil	129002/D	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

João Batista Piovesan Junior
Engenheiro Civil
CREA - PR 129002/D

Corbélia, 29 de Novembro de 2016.

JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI
RG Nº 9.346.327-7 SSP/PR
CPF: 079.596.719-58
SÓCIA-ADMINISTRADORA

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090 - Corbélia - Paraná
E-mail: jturcatto@hotmail.com

Fone: (45)
3242-1909 / 9968-8603

João Batista Piovesan Junior
Engenheiro Civil
CREA - PR 129002/D

10/04/2014 10:00:00
10/04/2014 10:00:00
10/04/2014 10:00:00

10/04/2014 10:00:00

10/04/2014 10:00:00

10/04/2014 10:00:00



J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 13.027.589/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054396268
ENDEREÇO: RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI 2090 CORBÉLIA - PR
TELEFONE: (45) 32421909

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Corbélia, 29 de Novembro de 2016.

JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI
RG Nº 9.346.327-7 SSP/PR
CPF: 079.596.719-58
SÓCIA-ADMINISTRADORA

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090 - Corbélia - Paraná
E-mail: jturcatto@hotmail.com

Fone: (45)
3242-1909 / 9968-8603



J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 13.027.589/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054396268
ENDEREÇO: RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI 2090 CORBÉLIA - PR
TELEFONE: (45) 32421909

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Corbélia, 29 de Novembro de 2016.


JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI

RG Nº 9.346.327-7 SSP/PR

CPF: 079.596.719-58

SÓCIA-ADMINISTRADORA

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090 - Corbélia - Paraná
E-mail: jturcatto@hotmail.com




**Fone: (45)
3242-1909 / 9968-8603**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DATA: 29/11/2016

EMPRESA: A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até: **15/12/2016**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **22/05/2017**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **23/03/2017**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **28/02/2017**;
- └ - Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **21/05/2017**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Atestado de Visita;
- └ - Registro da Empresa - CREA;
- └ - Registro do Profissional – CREA;
- └ - Declaração de Responsabilidade (anexo VII);
- └ - Declaração de idoneidade (anexo III)
- └ - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21902189/0001-88
Razão Social: A REIMANN DE OLIVEIRA SERVICOS ME
Endereço: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI 993 SALA / CANCELLI /
CASCAVEL / PR / 85811-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2016 a 15/12/2016

Certificação Número: 2016111603153273619729

Informação obtida em 24/11/2016, às 17:14:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVICOS
CNPJ: 21.902.189/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:53:39 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **E975.10E6.D30E.CE1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015575780-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.902.189/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Esle





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 73746/2016

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	471720	
Nome/Razão:	ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA 07286574906	
CNPJ/CPF:	21.902.189/0001-88	
Endereço:	RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993	
Complemento:		
Bairro:	CANCELLI	CEP: 85.811-280
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	471720
Nome/Razão:	ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA 07286574906
CNPJ/CPF:	21.902.189/0001-88

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 28 de novembro de 2016.

Folha



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVICOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.902.189/0001-88

Certidão nº: 120765293/2016

Expedição: 23/11/2016, às 14:49:59

Validade: 21/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.902.189/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F34



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIDOR

(MATRIZ E FILIAL) CNPJ: 21.902.788/0001-88

Certidão nº: 120762323016

Expedição: 23/11/2016, às 14:49:59

Validade: 21/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIDOR (MATRIZ E FILIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 21.902.788/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 647-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.946, de 7 de maio de 2011, e na Resolução Administrativa nº 144/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

As bases constantes desta certidão não de responsabilidades dos Tribunais de Trabalho e serão atualizadas até 3 (três) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoas jurídicas, a Certidão refere-se apenas em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida eletronicamente.

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas inscricionadas perante o Tribunal quanto às obrigações estabelecidas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a cessas, a emendas ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803066353		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ENEDIR DE OLIVEIRA	(mãe) NADIR MARLEI REIMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1989	IDENTIDADE (número) 97490210	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 072.865.749-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI			NÚMERO 993
COMPLEMENTO CASA FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	CEP 85811-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI			NÚMERO 993
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	CEP 85811-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) anderson@creditall.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4330402, 4330404, 4330499, 4399101, 7319002	Descrição do Objeto OBRAS DE ALVENARIA EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATÉRIA; PROMOÇÃO DE VENDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.902.189/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 29/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000446231	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 13:33 SOB Nº 20166363707.
PROTOCOLO: 166363707 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601999494. NIRE: 41803066353.
A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabellionato de Notas e Anexos de Catanduvas

Rua Prof. Adalberto, N° 109 - Centro - CEP 85.479-000 - Catanduvas / PR - Tele-Fax: (45) 3234-1212 - e-mail: tabellionato@jucaparaná.com.br

03016.gpsob.nq0v1, Control: ywksn.quns

Consulte em <http://www.jucaparaná.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA *****

Dou fé, Catanduvas, 29 de setembro de 2016 - 16:30:17h.

Em Teste _____ da Verdade

Matheus Henrique Pessoli
(Escrivente)

83616C

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2016 13:33 SOB N° 20166363707.
PROTOCOLO: 166363707 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601999494. NIRE: 41803066353.
A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten marks and signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.902.189/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2015
NOME EMPRESARIAL A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA & EMPREITEIRA REIMANN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI	NÚMERO 993	COMPLEMENTO
CEP 85.811-280	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO anderson@creditall.com.br	
TELEFONE (45) 9979-4682		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/11/2016** às **17:51:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Film






MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços n° 010/2016, referente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, com área total de 510,39 m², tendo como local Rua Soledade, Lote 9ACP, perímetro Urbano do Município de Planalto, que a Sr^o. **DOUGLAS JOSÉ DALL APRIA**, devidamente inscrita no CREA/PR 151116/D, responsável técnico da empresa **A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS ME**. CNPJ N° 21.902.189/0001-88, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 25 de novembro de 2016.



FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D











CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136638/2016

Validade: 27/01/2017

Razão Social: A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME

CNPJ: 21902189000188

Num. Registro: 62035

Registrada desde : 24/10/2016

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993 CANCELLI

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85811280

Objetivo Social:

Obras de alvenaria em geral; serviços de pintura de edifícios em geral; administração de obras; instalação de portas; janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer matéria, promoção de vendas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS JOSE DALL APRIA

Carteira: PR-151116/D Data de Expedição: 27/01/2016

Desde: 24/10/2016 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 399184/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/11/2016 18:07:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Folha



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136634/2016

Validade: 27/01/2017

Razão Social: A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS - ME

CNPJ: 21902189000188

Num. Registro: 62035

Registrada desde : 24/10/2016

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993 CANCELLI

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85811280

Objetivo Social:

Obras de alvenaria em geral; serviços de pintura de edifícios em geral; administração de obras; instalação de portas; janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer matéria, promoção de vendas.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DOUGLAS JOSE DALL APRIA

Carteira: PR-151116/D Data de Expedição: 27/01/2016

Desde: 24/10/2016 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 399164/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/11/2016 17:56:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Cartão de Registro de Pessoa Jurídica e Matrícula de Débito

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente inscrita nos livros de Matrícula nº 2.194, de 24 de dezembro de 1988, mantida atualizada e inscrita em atividade no Estado do Paraná, inscrita(s) em(s) inscrição(is) de(s) responsável(is) Técnico(s).

Matrícula nº: 2701/2016

Cartão nº: 13034/2016

Nome Social: A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIDOR - RL

CNPJ: 07.000.000/0001-00

Nome Social: 0202

Registro Social: 24/10/2016

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA CARLOS BARTOLOMU CANCELLI, 999 CANCELLI

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 82811280

Objetivo Social:

Obras de manutenção em geral; serviços de pintura de fachadas em geral; administração de obras; instalação de portas; janelas, telas, divisórias e outros ambientes de qualquer natureza; promoção de vendas.

Encontra-se quit com a unidade relativa ao exercício de 2016.
Não possui débito(s) referente a prestação de fiscalização e/ou dívida ativa em a presente data.

Responsável(is) Técnico(s):

1 - DONILAS JOSE DALL'ARNA

Carteira PR 121116/D Data de expedição: 27/01/2016

Endereço: 24/10/2016 - Cargo: Técnico de I.T.S.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Conselho nº 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de licitação

Certificamos que caso ocorrer(m) alterações nos elementos constantes neste documento, esta certidão poderá ser utilizada para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 309184/2016, mantida a impossibilidade de exclusão de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) Técnico(s).

Emitida via Internet em 28/11/2016 17:50:43

Informamos a assinatura neste documento, conforme o nº de livro de Matrícula nº 0023/2014. A autenticidade deste documento constante em nosso sistema no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná é respectiva ação social.



A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ 21.902.189/0001-88
Fones: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682
E-mail: Anderson.reimann@yahoo.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016
MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: **A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS - ME**
CNPJ: **21.902.189/0001-88**
ENDEREÇO: **RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, BAIRRO CANCELLI, CASCAVEL/PR.**
FONE/FAX: **(45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682**

DECLARAMOS conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU	ASSINATURA
Douglas José Dall Apria	Engenheiro Civil	PR-151116/D	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/Pr, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA
CPF 072.865.749-05
RG 9.749.021-0 SSP/PR
Representante Legal

21.902.189/0001-88

ECR EMPREITEIRA E
CONSTRUTORA REIMANN
Fone: (45) 3333-1236

RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993
CANCELLI - CEP 85911-280
CASCAVEL - PARANÁ



A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ 21.902.189/0001-88
Fones: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682
E-mail: Anderson.reimann@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS - ME
CNPJ: 21.902.189/0001-88
ENDEREÇO: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, BAIRRO
CANCELLI, CASCAVEL/PR.
FONE/FAX: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PLANALTO, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/Pr, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA
CPF 072.865.749-05
RG 9.749.021-0 SSP/PR
Representante Legal

21.902.189/0001-88

ECR EMPREITEIRA E
CONSTRUTORA REIMANN

Fone: (45) 3333-1236

RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993
CANCELLI - CEP 85811-280
CASCAVEL - PARANÁ

Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 993, Bairro Cancelli, Cascavel/Pr - CEP 85.811-280



A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ 21.902.189/0001-88
Fones: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682
E-mail: Anderson.reimann@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS - ME
CNPJ: 21.902.189/0001-88
ENDEREÇO: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, BAIRRO
CANCELLI, CASCAVEL/PR.
FONE/FAX: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, por seu representante, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/Pr, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA
CPF 072.865.749-05
RG 9.749.021-0 SSP/PR
Representante Legal

21.902.189/0001-88

ECR EMPREITEIRA E
CONSTRUTORA REIMANN
Fone: (45) 3333-1236

RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993
CANCELLI - CEP 85811-280
CASCAVEL - PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA EMERILDO NEVES, 250 - EDIFÍCIO JUDICIAL III - CEP 85801-200
FONE: (41) 3251-4100 - CNPJ: 09.732.048/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVICOS ME
CNPJ: 21.902.189/0001-88

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de novembro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009



SESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (41) 3087-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 NOV. 2016



000000031928

CRISTIANE
Página 1/1

291609

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DATA: 29/11/2016

EMPRESA: PLANO ENGENHARIA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até: 18/12/2016;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até 13/02/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até 24/03/2017;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até 22/01/2017;
- L - Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até 25/03/2017;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Atestado de Visita;
- L - Registro da Empresa - CREA;
- L - Registro do Profissional – CREA;
- L - Declaração de Responsabilidade (anexo VII);
- L - Declaração de idoneidade (anexo III)
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21602725/0001-20
Razão Social: PLANO ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: PLANO ENGENHARIA
Endereço: RUA BELEM 2525 APTO 402 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2016 a 18/12/2016

Certificação Número: 2016111903252650338894

Informação obtida em 23/11/2016, às 11:40:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Plano Engenharia Ltda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 21.602.725/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:21:30 do dia 17/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2017.

Código de controle da certidão: **AFD4.39B4.B123.DAEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FMA
Plano Engenharia Ltda



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015579362-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.602.725/0001-20
Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Fa

Plano Engenharia Ltda





MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 24502/2016

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/01/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE5XX44CXRA5

REQUERENTE: Carlos Eduardo Vndel

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA TDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
50423	21.602.725/0001-20	9068337272	50423

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2525 - APTO 402 - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/11/2016.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br


Plano Engenharia Ltda





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANO ENGENHARIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.602.725/0001-20

Certidão nº: 96451152/2016

Expedição: 27/09/2016, às 15:45:58

Validade: 25/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLANO ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.602.725/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Plano Engenharia Ltda

PLANO ENGENHARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CARLOS EDUARDO VENDEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/03/1980, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliado na cidade de Realeza (PR), na Rua Santa Maria, nº 2529, Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.213.209-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 029.283.949-90, MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1987, natural de Realeza - Pr, residente e domiciliada na cidade de Realeza (PR), na Rua Belém, nº 2525, Apto 402, Centro, CEP: 85.770-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.209.126-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 064.335.769-66. Resolvem de comum e pleno acordo constituir uma sociedade limitada de conformidade da Lei nº 10.406, e 10 de Janeiro de 2002, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PLANO ENGENHARIA LTDA, é a razão social sob a qual girará a sociedade, e a responsabilidades dos quotistas limitada ao valor de suas respectivas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade inicia as suas atividades em 10 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sede e foro jurídico à: Rua Belém, nº 2525, Apto 402, Centro, CEP: 85.770-000, na cidade de Realeza - Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá como objetivo sociais: CNAE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 23.30-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 25.11-0-00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 25.12-8-00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente pelas quotistas, neste ato.

O selo encontra-se no final do documento

DB Contábil

Página 1

Plano Engenharia Ltda



Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 23 NOV 2018

<input checked="" type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors Tabelião	<input checked="" type="checkbox"/> Rosângela Schwajgitta Pavoni Escrevente	<input checked="" type="checkbox"/> Carim Dors - Escrevente
---	---	---

Fm
gr

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

PLANO ENGENHARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social subscrito e integralizado na forma da cláusula anterior, perfazendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, e está distribuído entre OS COTISTAS da seguinte maneira: **CARLOS EDUARDO VENDEL** - R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), equivalente à 51.000 (cinquenta e um mil) quotas, **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** - R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), equivalente à 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, conforme transcrito e demonstrado no quadro a seguir:

QUOTISTAS	CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	%
CARLOS EDUARDO VENDEL	51.000,00	51.000	51
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES	49.000,00	49.000	49
TOTAL	100.000,00	100.000	100

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios quotistas denominados administradores, **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES**, já qualificada anteriormente, ao qual competirá a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, impedida no entanto da utilização do seu emprego em negócio alheios ou estranhos ao seu objetivo social, principalmente na prestação de avais, fianças, abono, ou endossos de favor.

Parágrafo Único: Os sócios **CARLOS EDUARDO VENDEL** e **MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES** no exercício da gerencia poderão assinar individualmente pela sociedade, sem necessidade de assinatura em conjunto, desde que, exclusivamente em negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador fica dispensados de prestar caução.

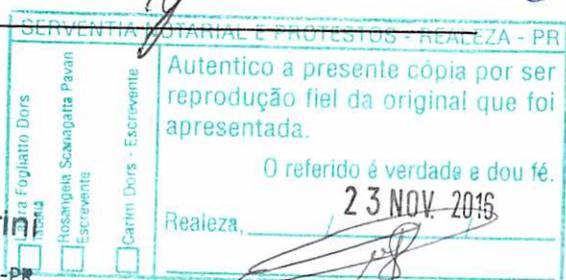
CLÁUSULA NONA: O sócio administrador declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O selo encontra-se ao final do documento.

Handwritten signature



Maria Ilena Lorin
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



Handwritten initials

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA: Ao sócio administrador ou diretor(a) nomeado(a) pelo desempenho de suas atividade na sociedade, terá direito a uma retirada a título "pró-labore", anualmente fixada e deliberado em comum acordo entre os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão válidas e produzirão os jurídicos efeitos as deliberações sociais tomadas em consonância ao Artigo 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de Janeiro 2002, inclusive aqueles que impliquem na lavratura de alteração contratuais, bem como eventuais cisões parciais, cisões totais, incorporações e fusão da sociedade com outra.

Parágrafo Único: Serão nulos e não gerarão responsabilidade pra a sociedade os atos praticados em desconformidade com as cláusulas aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Entre os quotistas as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes são livremente transferíveis. A cessão à terceiros dependerá da prévia anuência por escrito do sócio remanescente.

Parágrafo Único: As responsabilidades da empresa em questão é expansivas aos herdeiros e sucessores das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Não exercido pelos demais sócios o direito de preferência na aquisição das quotas, o sócio alienante poderá alienar a terceiros em igualdade de condições as quotas de capital e os direitos às mesmas inerentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Havendo preposição de qualquer ação, seja de que natureza for, contra a sociedade, o sócio prepósito, poderá ser automaticamente excluído da sociedade, e seus haveres serão liquidados em consonância aos critérios estabelecidos na legislação comercial. Qualquer outra maneira de exclusão de sócios terá que ser lavada a registro na Junta Comercial do Paraná, com justificativa homologada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravante sobre suas quotas, na prestação de garantia hipotecária, fidúcia, arras e outros congêneres, enquanto pessoa física. Tal vedação não se aplica à sociedade, pessoa jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Anualmente em 31 de dezembro, serão levantados os Demonstrativos Contábeis para apurar os lucros e/ ou prejuízos, convencionando-se entre os sócios a sua destinação, obedecidas as retenções prescritas em lei.

O selo encontra-se ao final do documento.



SERVENTIA NOTARIAL E PROTESTOS - REALEZA - PR	
<input type="checkbox"/> Laura Fogliatto Dors Tabeliã	Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
<input type="checkbox"/> Rosângela Scavagnatta Pavai Escrevente	
<input type="checkbox"/> Carim Dors - Escrevente	O referido é verdade e dou fé.
	Realeza, 23 NOV. 2015

M
Fm

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

PLANO ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Único: Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional a sua participação, respeitadas as retenções previstas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

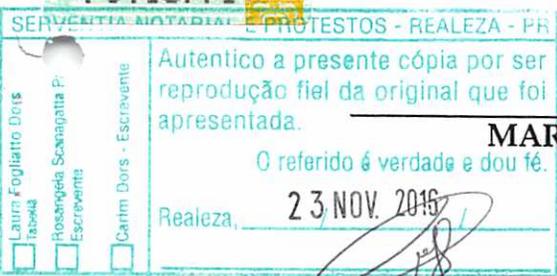
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: E por estarem assim justos e acordados, escolhem o foro de Realeza - Paraná, e assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os mais amplos, válidos e jurídicos efeitos.

Realeza - Paraná, 10 de dezembro de 2014.

1. Quotistas:



[Signature]
CARLOS EDUARDO VENDEL



[Signature]
MARLON LUIZ PETIK GONÇALVES

Maria Irena Lorini
Escrivente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR



[Signatures]

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.602.725/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2014
NOME EMPRESARIAL PLANO ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANO ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2525	COMPLEMENTO APT: 402;
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3543-2500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2016** às **11:41:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 010/2016, referente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, com área total de 510,39 m², tendo como local Rua Soledade, Lote 9ACP, perímetro Urbano do Município de Planalto, que a Sr.^o **CARLOS EDUARDO VENDEL**, devidamente inscrita no CREA/PR 83610/D, responsável técnico da empresa **PLANO ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 21602725/0001-20**, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 25 de novembro de 2016.

FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D

Plano Engenharia Ltda



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 115516/2016

Validade: 27/03/2017

Razão Social: PLANO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 21602725000120

Num. Registro: 58163

Registrada desde : 26/01/2015

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: RUA BELEM, 2525 APTO 402 CENTRO

Município/Estado: REALEZA-PR

CEP: 85770000

Objetivo Social:

CNAE 41.20-4-00 construção de edifícios; 42.11-1-01 construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.99-5-99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.30-4-04 serviços de pintura de edifícios em geral; 23.30-3-02 fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3-01 fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 25.11-0-00 fabricação de estruturas metálicas; 25.12-8-00 fabricação de esquadrias de metal.

Restrição de Atividade : As atividades a serem desenvolvidas deverão estar circunscritas àquelas para as quais o responsável técnico está habilitado (artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA) e restrição impeditiva para a atividade de topografia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL

Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006

Desde: 26/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335082/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/09/2016 17:24:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




Plano Engenharia Ltda





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115517/2016**

Validade: 27/03/2017

Nome: CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D
Registro Nacional : 1700262165
Registrado(a) desde : 19/01/2006
Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL
ELENI MARIA SEBEN VENDEL
Data de Nascimento : 09/03/1980
Carteira de Identidade : 7.213.209-2
Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 02928394990

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 22/12/2005
Situação : Regular

Diplomação : 22/12/2005

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335078/2016.

Emitida via Internet em 28/09/2016 17:27:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Plano Engenharia Ltda



PLANO ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.602.725/0001-20
ENDEREÇO: RUA BELEM, 2525, CENTRO FONE (46) 9900-2888
MUNICÍPIO: REALEZA EST: PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA
Carlos Eduardo Vendel	Engenheiro Civil	PR- 83610/D	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Realeza, 29 de novembro de 2016.

Plano Engenharia Ltda

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90



PLANO ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.602.725/0001-20

ENDEREÇO: RUA BELEM, 2525, CENTRO FONE (46) 9900-2888

MUNICÍPIO: REALEZA EST: PARANÁ

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 29 de novembro de 2016.

Plano Engenharia Ltda

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90



PLANO ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

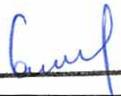
PROPONENTE: PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.602.725/0001-20
ENDEREÇO: RUA BELEM, 2525, CENTRO FONE (46) 9900-2888
MUNICIPIO: REALEZA EST: PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 29 de novembro de 2016.

Plano Engenharia Ltda



Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal
RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90

FW

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DATA: 29/11/2016

EMPRESA: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até: **11/12/2016**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **24/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **21/03/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **21/01/2017**;
- L - Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **19/05/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Atestado de Visita;
- L - Registro da Empresa - CREA;
- L - Registro do Profissional – CREA;
- L - Declaração de Responsabilidade (anexo VII);
- L - Declaração de idoneidade (anexo III)
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 10697539/0001-03**Razão Social:** CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 729 / CENTRO / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2016 a 11/12/2016**Certificação Número:** 2016111202381207728890

Informação obtida em 21/11/2016, às 10:37:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME
CNPJ: 10.697.539/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:39:00 do dia 25/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2017.

Código de controle da certidão: **B05D.6FE5.AD65.44EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F26

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015556732-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.697.539/0001-03**
Nome: **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 10734 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/01/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
 Planalto, 22 de Novembro de 2016

REQUERENTE: A mesma

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QE54X44C4RUT

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8851	10.697.539/0001-03	9047338902	1091

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 729 - CENTROCEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios



IVO BAGGIO
 Auxiliar Financeiro
 Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.697.539/0001-03
Certidão nº: 120588695/2016
Expedição: 21/11/2016, às 10:35:55
Validade: 19/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.697.539/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fun *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF. 386.835.550-20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12.02.1992, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG.10.384.603-0 SSP/PR e CPF. 081.326.359-06, aqui assistida pelo seu pai VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 12.481.224-0 SSP/PR e CPF: 386.835.550-20; resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.", com sede e domicílio na Av. Rio Grande do Sul nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, será no valor de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000, (trinta mil), quotas, no valor de R\$:1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) – O sócio VALCIR MACHADO DE MELO, 28.500, (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$.28.500,00, (vinte e oito mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 90, (noventa) dias desta data.
- b) – A sócia DAIANE MACHADO DE MELLO, 1.500, (Hum mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que será integralizado em moeda corrente do país, num prazo de 90 (noventa) dias desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica Principal "Construtora - Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais e industriais"(CNAE 4120-4/00); e Segunda atividade "Indústria de Artefatos de Cimento para uso na Construção" (CNAE-2330-3/02).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de Março de 2009.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio "VALCIR MACHADO DE MELO", o qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, A administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

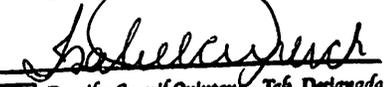
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'Bm'.

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caiato Quimiana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 NOV. 2016


 Deoniloe Casaril Quimiana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substitua

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia o título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 23 de fevereiro de 2009

Valcir Machado de Mello
Daiane Mello
Daiane Machado de Mello
Assistida por Valcir Machado de Mello

Valcir Machado de Mello
Assistente de Daiane Machado de Mello

Test.
Kacyara M. Foyó Kinner
Kacyara M. Foyó Kinner
RG 693.147-2-SSP/PR

Jacson José Kinner
Jacson José Kinner
RG. 4.676.127-8, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2009
SOB NÚMERO: 41206423393
Protocolo: 09/088438-8, DE 02/03/2009
CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

18/07/2001
LUIZ CAELOS CAITO QUINTANA
FUNARPENILAR
CNPJ 788.203-4 - RG 004764.989-8
DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIAO DESIGNADA
CPF 482.949.099-87 - RG 8.492.625
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCRIVANTE SUBSTITUTA
CPF 411.929.518 - RG 8.495.144-9
PLANALTO - PR
COMARCA DE CAPANEMA / PR

SERVENTIA NOTARIAL
AV. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 NOV. 2016

Isabel Cristina Dresch Libarde

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
- Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ nº 10.697.539/0001-03

Alteração de atividade

VALCIR MACHADO DE MELLO, brasileiro, casado sob regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, CEP 85750.000, n/ cidade de Planalto, estado do Paraná, portador do RG 12.481.224-0, SSP/PR e CPF 386.835.550/20; e DAIANE MACHADO DE MELLO, brasileira, solteira, nascida em 12/02/1982, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000, portadora do RG. 10.384.603-0, SSP/PR, CPF 081.326.359/06, sócios componentes da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 729, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750.000, estado Paraná, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206423393, em 12/03/2009, r e s o l v e m por este instrumento particular de alteração de contrato Social, modificar seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava com atividade econômica secundária – “Industria de Artefatos de Cimento para uso na Construção”, fica excluída essa segunda atividade, prevalecendo somente atividade principal – “Construtora – Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais, industriais, agropecuários e públicos e serviço de calçamento de ruas”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certas e contratadas, datam e assina juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Pr, 18 de maio de 2010

Valcir Machado de Mello

Daiane Machado de Mello

Test.

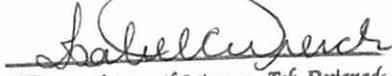
Serafim Tovo – RG 698.147-2 SSP/PR

Jacson Jose Kinher – RG. 4.676.127-8, SSP/PR



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

28 NOV 2016



Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada

Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

SELO TITULAR
SERVIÇO TITULAR
AV. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

DEONILCE CASARIL QUINTANA
TABELIÃO DESIGNADA
CPF 452.949.099-87 - RG 3.492.625
ISABEL CRISTINA DRESCH LIBARDE
ESCRIVENTE SUBSTITUTA
CPF 01078269-73 - RG 8.495.144
FJP92955
COMARCA DE CATANEMA / PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.697.539/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2009
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 729	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3555-1432	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/11/2016** às **16:01:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 010/2016, referente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, com área total de 510,39 m², tendo como local Rua Soledade, Lote 9ACP, perímetro Urbano do Município de Planalto, que a Sr.
EDERSON CARLOS BRUSCHI, devidamente inscrito no CAU/AS4563-5, responsável técnico da empresa **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA**, CNPJ Nº 10.697.539/0001-03, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 25 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Planalto
Roberto A. Goergen

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN

Engenheiro Civil
CREA/PR 94.015/D



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000321666



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/12/2016

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA - LTDA - ME

Registro CAU : 16239-6

CNPJ: 10.697.539/0001-03

Objetivo social: "Construtora - Construção de residências, apartamentos, prédios comerciais e industriais" (CNAE 4120-4/00); "Indústria de Artefatos de Cimento para uso na construção" (CNAE - 2330-3/02).

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 300,00

Última atualização do capital:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: EDERSON CARLOS BRUSCHI

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 23/11/2010



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000319822



20160000319822

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/12/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional EDERSON CARLOS BRUSCHI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: EDERSON CARLOS BRUSCHI

Registro CAU : A54563-5

Registro Anterior CAU : 98415-9

CPF: 039.354.759-00

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- número do diploma em branco

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000307715

quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 307715/2016

23/11/2016, 08:28

Chave de Impressão: B23W1713ZWC52B763712

FN y d
m

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA

A empresa MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA, com sede na Rodovia Deputado Arnaldo Flavio Busato, bairro industrial II, município de Realeza, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.659.321/0001-19, representada pelo sócio proprietário Carlos Roberto Bueno, CPF nº 268.401.528-71, vem por meio desta declarar que o profissional de arquitetura e urbanismo EDERSON CARLOS BRUSCHI, inscrito no CAU sob nº A54563-5, CPF nº 039.354.759-00 residente e domiciliado na Rua Belém, nº 2930, sala 07, município de Realeza, executou a seguinte obra na empresa, conforme descrito abaixo:

- Projetos arquitetônico e complementares para construção de uma edificação comercial, com área total de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados) com estrutura de concreto convencional, fechamento das paredes em alvenaria, laje pré fabricada, cobertura em estrutura metálica e coberta em telha metálica;
- Execução de uma edificação comercial, com área total de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados) com estrutura de concreto convencional, fechamento das paredes em alvenaria, laje pré fabricada, cobertura em estrutura metálica e coberta em telha de metálica;
- Execução de: Instalações hidrossanitárias prediais; Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio; Instalações telefônicas prediais; Instalações elétricas prediais de baixa tensão, com área total de 600,00 m2 (seiscentos metros quadrados);
- Endereço da obra: Rodovia Dep. Arnaldo Flavio Busato, bairro industrial II.
- Município de Realeza, Pr.
- Data de Início: 06/06/2013 - Data de conclusão: 30/06/2013
- Responsável Técnico - Projeto: Ederson Carlos Bruschi -CAU A54563-5
- Responsável Técnico - Execução: Ederson Carlos Bruschi -CAU A54563-5
- Conforme Anotação de Responsabilidade Técnica RRT nº: 1354943

Realeza, 03 de Setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO BUENO
CPF: 268.401.528-71



F-24







MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA ME

CNPJ Nº 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL - 729 - CENTRO FONE: 46 3555 1432

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PARANÁ

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA
EDERSON CARLOS BRUSCHI	ARQUITETO E URBANISTA	A54563-5	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

10.697.539/0001-03

**CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME**

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO**

85750-000 - PLANALTO - PR

Local e data 23/11/2016.

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG/CPF: 12R1715046 /386.835.550-20

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

[Faint, illegible text covering the majority of the page]

10.987.884001-03
CONSTITUTIONAL - ME
OF THE GRAND ORBITAL
CENTRO
10.987.884001-03



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ Nº 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº 729 FONE: (46)3555-1432

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO- PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR

CPF: 386.835.550-20

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ Nº 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº 729 FONE: (46)3555-1432

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

PLANALTO- PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR

CPF: 386.835.550-20

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DATA: 29/11/2016

EMPRESA: L B ENGENHARIA LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até: **04/12/2016;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **22/05/2017;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **17/03/2017;**
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **17/12/2016;**
- L - Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **19/03/2017;**
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Atestado de Visita;
- L - Registro da Empresa - CREA;
- L - Registro do Profissional – CREA;
- L - Declaração de Responsabilidade (anexo VII);
- L - Declaração de idoneidade (anexo III)
- L - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04351798/0001-77
Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: L B ENGENHARIA
Endereço: AV NICOLAU INACIO 960 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2016 a 04/12/2016

Certificação Número: 2016110501545211683412

Informação obtida em 17/11/2016, às 09:18:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L B ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.351.798/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:30:22 do dia 23/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2017.

Código de controle da certidão: **36AF.AA70.7A97.C26C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015541054-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.351.798/0001-77**
Nome: **L B ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1294 /2016

Cadastro	:	29500	
Nome	:	L.B. ENGENHARIA LTDA	
CGC/CPF	:	04.351.798/0001-77	
Endereço	:	AV NICOLAU INACIO	960
Bairro	:	CENTRO	
Nr Protocolo:		1	

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Joalcio Dalla Valle passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original.



SALTO DO LONTRA - PR, 17 de Novembro de 2016 .

JOELCIO DALLA VALLE
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Administração Municipal

Edr

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.351.798/0001-77

Certidão n°: 93614684/2016

Expedição: 21/09/2016, às 10:58:28

Validade: 19/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.351.798/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elle

SECRETARIA DE ECONOMIA EMPRESARIAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

L B ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data: 29/12/16
Carlo
Pr. CASADO EM
ASSINATURA
do CPF nº

1 - LEANDRO BAU , brasileiro , natural de Francisco Beltrão , em regime de comunhão parcial de bens , engenheiro Civil , portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio , 1826 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000

2 - LUCIANE ELY BAÚ , brasileira , casada em regime de comunhão parcial de bens , do comercio , portadora do CPF nº 038.859.569-85 , e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC .residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826 , Centro , nesta Cidade de Salto do Lontra--Pr., CEP 85670-000 . , sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP. com sede na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 . Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001 , e primeira alteração contratual registrada sob nº 20063615754 , por despacho na sessão de 03/10/2006 , inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem , assim , alterar o contrato social:

1ª - O Capital social que é de 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados , passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) , com um aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e subscrito em :

O sócio Leandro Baú , que possuía 190.000 (Cento e noventa mil) quotas , subscreve neste ato mais 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato .

A sócia Luciane Ely Baú , que possuía 10.000 (Dez mil) quotas , subscreve neste ato mais 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um real) cada integralizadas neste ato , passando o total do Capital s ser assim distribuído :

Leandro Baú	475.000 quotas	R\$ 475.000,00
Luciane Ely Baú	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Total	500.000	500.000,00

2ª - As nova quotas subscritas são integralizadas, totalmente , neste ato , proporcionalmente a cada sócio , pelo aproveitamento dos Lucros acumulados , constante no Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2.011 , na forma da legislação em vigor .

3ª - A vista da Modificação ora ajustada , e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento , atualizar e consolidar o contrato social , tornando assim sem efeitos, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo secretario, passa a ter a seguinte redação.

1 - LEANDRO BAU , brasileiro , natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens , engenheiro Civil , portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio , 1826 , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000

2 - LUCIANE ELY BAÚ , brasileira , casada em regime de comunhão parcial de bens , do comercio , portadora do CPF nº 038.859.569-85 , e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC .residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826 , Centro , nesta Cidade de Salto do Lontra--Pr., CEP 85670-000 . , sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP. com sede na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 . Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001 , e primeira alteração contratual registrada sob nº 20063615754 , por despacho na sessão de 03/10/2006 , inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem , assim , alterar o contrato social:

PARANÁ

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E CONSUMIDOR
JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL DO PARANÁ
L B ENGENHARIA LTDA EPP.
CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de L B ENGENHARIA LTDA EPP.

2ª :- O endereço da Sede é na Av. Nicolau Inácio , 960 , 1º andar , Centro , na Cidade de Salto do Lontra , Estado do Paraná , CEP 85670-000 .

3ª : - O Objeto social é Construção Civil , Edificações , Industria da Construção Civil , Pavimentação Urbana e Rural , Terraplanagens , Estruturas Metálicas , Fabrica de Pré-Moldados , e compra e venda de Materiais de construção .

4ª - O capital social será R\$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) divididas em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), integralizados , nesta ato em moeda corrente do País , pêlos sócios.

Leandro Baú	nº. de quotas 475.000	R\$ 475.000,00
Luciane Ely Baú	nº de quotas 25.000	R\$ 25.000,00
Total	500.000	500.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2.001 , e seu prazo de duração é indeterminado .

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente .

7ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá ao Sócio LEANDRO BAÚ , com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR , autorizado o uso do nome empresarial , vedado , no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização de outro sócio .

9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso .

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de 'pro labore , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuara suas atividade com os herdeiros , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

14ª - O administrador declara , sob as penas da lei , de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno, concussão , peculato , ou contra economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé publica, ou a propriedade.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data 15/03/01

Carlo

SIGNATURA

FM



y

w

4

L B ENGENHARIA LTDA EPP.
CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

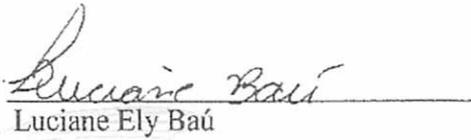
15ª - Em havendo conflito de interesses entre os sócios em relação à consecução deste contrato, será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a lei nº. 9.307/96, valendo esta como cláusula compromissória

16ª - Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Salto do Lontra, Pr., 26 de Junho de 2012


Leandro Bau


Luciane Ely Bau

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Cartório Veronezo Telefax 49-558-1000
Reconheço por VERDADEIRA a firma Leandro Bau
do que dou fé.
Salto do Lontra, 28 de Junho de 2012.
Em Testemunha de Verdade.

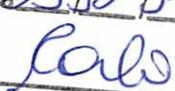
Nércio A. Veronezo
TITULAR
SELO DE PROTESTOS
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ

Cartório Veronezo Telefax 49-558-1000
Reconheço por VERDADEIRA a firma Luciane Ely
do que dou fé.
Salto do Lontra, 28 de Junho de 2012.
Em Testemunha de Verdade.

Nércio A. Veronezo
TITULAR
SELO DE PROTESTOS
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2012
SOB NÚMERO: 20124781837
Protocolo: 12/478183-7, DE 29/06/2012
Empresa: 41 2 0452626 8
L B ENGENHARIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29.06.12

ASSINATURA



ult+
cat+

REPROGRAFIA

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica da ÚLTIMA ALTERAÇÃO arquivada nesta Junta

Comercial sob nº 00124481834
em 06 / 04 / 2012

Curitiba, 26 / 10 / 2015

Maria Terezinha Jacinto
RG 3.171.781-7 / PR

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 09/12/16
Carlo
ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Folha

4

SECRETARIA
DEPARTAMENTO
JUNTA COMERCIAL**L B ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

1 - **LEANDRO BAU**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro Civil, portador do CPF nº 946.030.739-68, e da RG nº 5.151.664-8-SSP-PR., Residente e domiciliado na Av Nicolau Inácio, 1826, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000

2 - **MAURICIO BAÚ**, brasileiro, natural de Salto do Lontra - Pr., Casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF nº.021.480.589-16, e da RG nº. 5.742.590-3-SSP-PR., Residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 724, Centro, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP nº. 85670-000, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **L B ENGENHARIA LTDA**. com sede na Av. Nicolau Inácio, 960, 1º andar, Centro na Cidade de Salto do Lontra - Pr., CEP 85670-000. Com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204526268, por despacho em sessão de 19 de Março de 2.001, e demais alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº. 04.351.798/0001-77, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - O Capital social que é de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizados, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com um aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e subscrito em:

O sócio Leandro Baú, que possuía 114.000 (Cento e quatorze mil) quotas, subscreve neste ato mais 76.000 (setenta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato.

O sócio Mauricio Baú, que possuía 6.000 (Seis mil) quotas, subscreve neste ato mais 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizadas neste ato, passando o total do Capital a ser assim distribuído:

Leandro Baú	190.000 quotas	R\$ 190.000,00
Mauricio Baú	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Total	200.000	200.000,00

2ª - As nova quotas subscritas são integralizadas, totalmente, neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento dos Lucros acumulados, constante no Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2.005, na forma da legislação em vigor.

3ª - O sócio Mauricio Baú retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de capital na mesma para **LUCIANE ELY BAÚ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora do CPF nº 038.859.569-85, e da Rg nº 4.256.312-SSP-SC residente e domiciliada na Av. Nicolau Inácio 1826, Centro, nesta Cidade de Salto do Lontra--Pr., CEP 85670-000.

4ª - O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) da sócia Luciane Ely Baú, e declara haver recebidos todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª - A vista da Modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **L B ENGENHARIA LTDA**.

2ª - O endereço da Sede é na Av. Nicolau Inácio, 960, 1º andar, na Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

29/12/16

Carlo

ASSOCIADO

L B ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº. 04.351.798/0001-77
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01



3ª - O Objeto social é Construção Civil 655656, Edificações , Industria da Construção Civil , Pavimentação Urbana e Rural , Terraplanagens , Estruturas Metálicas , Fabrica de Pré-Moldados , e compra e venda de Materiais de construção .

4ª - O capital social será R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) divididas em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um real), integralizados , nesta ato em moeda corrente do Pais , pêlos sócios.

Leandro Baú	nº. de quotas 190.000	R\$ 190.000,00
Luciane Ely Baú	nº de quotas 10.000	R\$ 10.000,00
Total	200.000	200.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março de 2.001 , e seu prazo de duração é indeterminado .

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente .

7ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEANDRO BAÚ** , com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR , autorizado o uso do nome empresarial , vedado , no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização de outro sócio .

9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventario , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso .

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de 'pro labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuara suas atividade com os herdeiros , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

14ª - O administrador declara , sob as penas da lei , de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade , por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob efeitos dela , a pena que vede , ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno, concussão , peculato , ou contra economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fé publica, ou a propriedade.

15ª - Em havendo conflito de interesses entre os sócios em relação à consecução deste contrato , será resolvido por meio de arbitragem, de acordo com a lei nº. 9.307/96 valendo esta como clausula compromissória .



PARANÁ

FLA

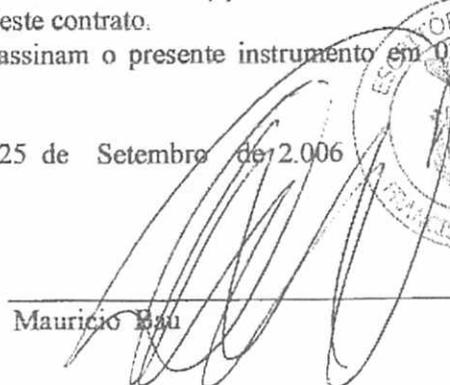
SECRETARIA DA M... PRESA
DEPARTAMENTO... E INT...
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

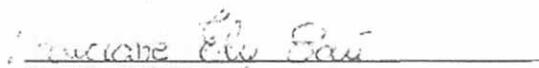
16ª - Fica eleito o foro da comarca de Salto do Lontra - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Salto do Lontra, Pr., 25 de Setembro de 2006

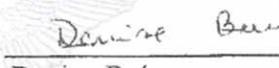

Leandro Baú

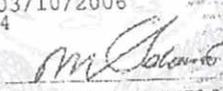

Mauricio Baú


Luciane Ely Baú

Testemunhas:


Sérgio Merlin Baú
RG. 1.244.429-0-SSP-PR.


Denise Baú
RG nº 8.754.496-6-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/10/2006
SOB NÚMERO: 20063615754
Protocolo: 06/361575-4
Inscrição: 41 2 0452626 8
ENGENHARIA LTDA
0994918

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL
Date: 9/12/06

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Fds

CONFERE COM
O ORIGINAL
Date 19/12/16
Carlo
ASSINATURA

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do documento original arquivado nesta Junta
Comercial sob nº 00063615754
em 03/10/2006 e que existe(m) ato(s)
posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico.
Curitiba, 26/10/2015


Maria Terezinha Jacinto
RG 3.171.781-7 / PR




F. L.

4

**L B ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

LEANDRO BAÚ , brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis 724 , Centro , nesta Cidade de Salto do Lontra-Pr., portador do RG nº 5.151.664-8/Pr., e CPF nº 946.030.739-68, e MAURICIO BAÚ , brasileiro , solteiro , do comercio , residente e domiciliado na Rua Florianópolis , 724 , Centro , nesta de Salto do Lontra-Pr., portador da RG nº 5.742.590-3/Pr e CPF nº 021.480.589-16, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1º. NOME COMERCIAL: L B ENGENHARIA LTDA.
SEDE, FÔRO E ENDEREÇO: Av. Nicolau Inácio , 960 - Salto do Lontra-Pr., CEP 85.670-000.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15 de Março de 2001.
OBJETO SOCIAL: Construção Civil, Edificações, Industrial da Construção Civil, Pavimentação Urbana e Rural, Terraplanagens, Estruturas Metálicas ,Fabrica de Pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.
- 2º. CAPITAL SOCIAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Nº DE COTAS: 120.000 (Cento e vinte mil cotas), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada cota.
DISTRIBUIÇÃO: Leandro Baú - R\$114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)
Maurício Baú - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
INTEGRALIZAÇÃO: FORMA : em moeda corrente do país.
PRAZO :Leandro Baú R\$10.000,00 (dez mil reais) neste ato,R\$15.000,00(Quinze mil reais) em 15 de Março de 2.002
R\$15.000,00 (Quinze mil reais) em 15 de março de 2003,R\$15.000,00(Quinze mil reais) em 15 de Março de 2.004,

JUN. DE 2001
PAR

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 29.12.16
Carls
ASSINATURA

L B ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls.02

R\$15.000,00 (Quinze mil reais) em 15 de Março de 2.005, R\$20.000,00 (Vinte mil reais) em 15 de Março de 2.006 R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) em 15 de Março de 2.007.

O sócio Maurício Baú, integraria neste ato 6.000,00 (Seis mil reais) em moeda corrente do País.

RESPONSABILIDADE:

Dos sócios, limitada ao total do capital.

3º. GERENTE:

Leandro Baú

USO DO NOME COMERCIAL:

Individualmente

PROIBIÇÕES:

Aval, endosso, fiança, caução de favor.

PRO-LABORE:

Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.

CAUÇÃO DE GERÊNCIA:

Dispensados

4º. BALANÇO GERAL:

Anualmente em 31 de Dezembro

RESULTADOS:

Atribuídos proporcionalmente aos sócios, com cotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.

5º. DESIMPEDIMENTO:

Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

6º. DELIBERAÇÃO SOCIAL:

Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 29/12/16
Leandro Baú
ASSINATURA

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 19/03/01
Lals
ASSINATURA

L B ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Fls.03

7º. CESSÃO DE COTAS:

Por consentimento dos demais sócios e de curso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação previa e alteração de contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Salto do Lontra-Pr, 15 de Março de 2001

LEANDRO BAU

MAURICIO BAU

Testemunhas:

Denise Bau

Denise Bau
RG nº 8.754.496-6-Pr.,

Comercindo Camilo Biava
OAB-PR 6796

Sérgio Merlin Bau
RG.1.244.429-0/Pr

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0452626 8

Protocolo: 01/061002-2

TUI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 29.12.16
Carlo
ASSINATURA

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do documento original arquivado nesta Junta
Comercial sob nº 412045.06268
em 19/03/2001 e que existe(m) ato(s)
posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico.
Curitiba, 26 / 10 / 2015.


Maria Terezinha Jacinto
RG 3.171.781-7 / PR


FEM



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.351.798/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2001
NOME EMPRESARIAL L B ENGENHARIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L B ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NICOLAU INACIO	NÚMERO 960	COMPLEMENTO
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA
UF PR	TELEFONE (46) 5381-206	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2016 às 08:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/11/2016



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

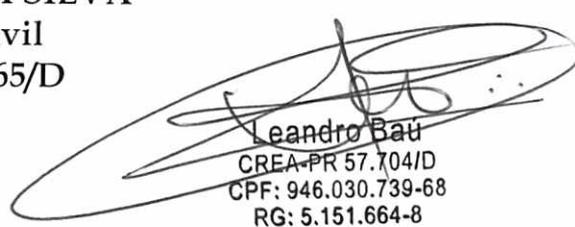
ATESTADO DE VISITA

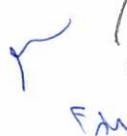
Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 5.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 010/2016, referente a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, com área total de 510,39 m², tendo como local Rua Soledade, Lote 9ACP, perímetro Urbano do Município de Planalto, que a Sr^o. **LEANDRO BAU**, devidamente inscrita no CREA/PR 57.704/D, responsável técnico da empresa **L B ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ N° 04.351.798/0001-77, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 25 de novembro de 2016.



FABIO SABINO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/PR 144.165/D


Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document.

RG: 5.151.664-8
CPF: 046.030.730-68
CREA-PR 57.7041D
L. Sandoz, Sr.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136143/2016

Validade: 31/03/2017

Razão Social: L B ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 04351798000177

Num. Registro: 38436

Registrada desde : 21/08/2001

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: AV NICOLAU INACIO, 960

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Construção Civil, Edificações, Industrial da Construção Civil, Pavimentação Urbana e Rural, Terraplenagens, Estruturas Metálicas, Fábrica de Pré-moldados, e compra e venda de materiais de construção.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 16/05/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 397777/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/11/2016 08:35:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136142/2016**

Validade: 31/03/2017

Nome: LEANDRO BAU

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57704/D

Registro Nacional : 1704993474

Registrado(a) desde : 23/08/2000

Filiação : NEURI JOÃO MERLIN BAU

MARLENE LUIZA BAU

Data de Nascimento : 05/11/1974

Carteira de Identidade : 51516648

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 94603073968

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 07/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 397776/2016.

Emitida via Internet em 28/11/2016 08:35:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Cel.: (46) 9911-1010
85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

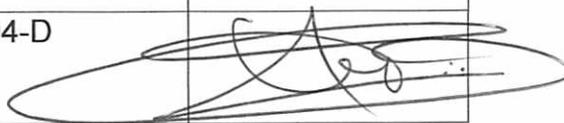
RAZÃO SOCIAL: L .B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 04.351.798/0001-77

ENDEREÇO: AV. NICOLAU INÁCIO Nº 960 FONE: 46 99117 7677

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA EST. PARANÁ.

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA
LEANDRO BAÚ	ENGENHEIRO CIVIL	57.704-D	

Salto do Lontra, 29 de novembro de 2016.

Atenciosamente

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8


L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	-	1º Andar	-	Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601	-	-	-	Cel.: (46) 9911-1010
85670-000	-	Salto do Lontra	-	Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: L .B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 04.351.798/0001-77

ENDEREÇO: AV. NICOLAU INÁCIO Nº 960 FONE: 46 99117 7677

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA EST. PARANÁ.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 29 de novembro de 2016.

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960	-	1º Andar	-	Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601	-	-	-	Cel.: (46) 9911-1010
85670-000	-	Salto do Lontra	-	Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: L .B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 04.351.798/0001-77

ENDEREÇO: AV. NICOLAU INÁCIO Nº 960 FONE: 46 99117 7677

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA EST. PARANÁ.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra, 29 de novembro de 2016.

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

TX-FOUR 100.00

AMOUNT PAID

28-02

1952-1953
STATE OF TEXAS
COMMISSIONER OF TAXATION

200-1000
200-1000



J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 13.027.589/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054396268
ENDEREÇO: RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI 2090 CORBÉLIA - PR
TELEFONE: (45) 32421909

À Comissão de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

TERMO DE RENÚNCIA

O representante legal da empresa **J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Corbélia, 29 de Novembro de.2016.



JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI

RG Nº 9.346.327-7 SSP/PR

CPF: 079.596.719-58

SÓCIA-ADMINISTRADORA

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090 - Corbélia - Paraná
E-mail: jturcatto@hotmail.com





Fone: (45)
3242-1909 / 9968-8603



A. REIMANN DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME
CNPJ 21.902.189/0001-88
Fones: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682
E-mail: Anderson.reimann@yahoo.com.br

TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS - ME

CNPJ: 21.902.189/0001-88

ENDEREÇO: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993, BAIRRO CANCELLI, CASCAVEL/PR.

FONE/FAX: (45) 3333-1236/(45) 9 9979-4682

O representante legal da empresa A. REIMANN DE OLIVEIRA – SERVIÇOS – ME – CNPJ nº 21.902.189/0001-88, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo MUNICÍPIO DE PLANALTO, DECLARA na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/Pr, 29 de novembro de 2016.

ANDERSON REIMANN DE OLIVEIRA
CPF 072.865.749-05
RG 9.749.021-0 SSP/PR
Representante Legal

21.902.189/0001-88

ECR EMPREITEIRA E
CONSTRUTORA REIMANN

Fone: (45) 3333-1236

RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 993
CANCELLI - CEP 85811-280
CASCAVEL - PARANÁ



PLANO ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: PLANO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 21.602.725/0001-20
ENDEREÇO: RUA BELEM, 2525, CENTRO FONE (46) 9900-2888
MUNICÍPIO: REALEZA EST: PARANÁ

O representante legal da empresa Plano Engenharia, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 29 de novembro de 2016.

Plano Engenharia Ltda

Carlos Eduardo Vendel
Representante Legal

RG: 7.213.209-2 / CPF:029.283.949-90



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA

CNPJ N° 10.697.539/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL N° 729 FONE: (46)3555-1432

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PR

O representante legal da empresa CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO- PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2016

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

NOME: VALCIR MACHADO DE MELLO

RG: 12.481.224-0 SSP/PR

CPF: 386.835.550-20

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: Construtora Franken Ltda - ME

CNPJ Nº 09.624.698/0001-90

ENDEREÇO: Rodovia PR – 281, s/n Km 625 FONE: (46) 3555-2147

MUNICIPIO: Planalto EST. PR

O representante legal da empresa CONSTRUTORA FRANKEN LTDA - ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/ PR, 29 de Novembro 2016

Berenis S Franken

NOME: Berenis Loeve Franken

RG: 10.574.178 SSP/PR

CPF: 066.937.559/41

CARGO: Sócia Administradora

09.624.698/0001-90

**CONSTRUTORA FRANKEN
LTDA.**

RQD. PR 281, S/N - KM 625
BAIRRO INDUSTRIAL
85750-000 - PLANALTO

PR

0810001898A28.80

COMPTON ELECTRONICS
LAB.

FOR SALE - 10000
BARRON INDUSTRIES

10000 - 10000

Tomada de preços 10/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.602.725/0001-20 Fornecedor: PLANO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA BELEM 2525 SALA - CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Representante: Carlos Eduardo Vendel

Endereço representante: Rua Santa Maria 2529 Casa - Jardim Marchese - Realeza/ - CEP 85770-000

E-mail representante: carlos@planoeng.eng.br

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador:

CPF: 029.283.949-90

RG: 72132092

Telefone contador:

Telefone representante: 46999002888

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.	1,00	UN	458.393,04		398.354,30	398.354,30

PREÇO TOTAL DO LOTE : 398.354,30

TOTAL DA PROPOSTA : 398.354,30

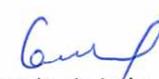
Plano Engenharia Ltda



 PLANO ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 21.602.725/0001-20

Validade da proposta: 10 dias

Prazo de entrega: 150 dias


 Plano Engenharia Ltda
 Carlos Eduardo Vendel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 RG. 7.213.209-2

PLANO ENGENHARIA LTDA

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20164990927				BDI já incluso no orçamento: 22,98%			
Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto				sexta-feira, 10 de junho de 2016		Encargos sociais s/ m.o.	
Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB				Nº do contrato: TP-10 / 2016		11,57% (hora)	
Empreendimento: Construção Centro Comunitário						74,17% (mês)	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				398.354,30		
					11.853,76		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	299,96	749,90		
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M2	510,86	8,29	4.235,03		
1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO	M2	4,00	367,03	1.468,12		
1.4	DISCO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	102,17	52,86	5.400,71		
2	CONCRETO ARMADO				72.314,66		
2.1	FORMAS						
2.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	44,70	51,95	2.322,17		
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM	M2	208,40	43,46	9.057,06		
2.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM	M2	514,20	60,47	31.093,67		
2.2	CONCRETO						
2.2.1	CONCRETAGEM, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	65,40	322,45	21.088,23		
2.3	AÇO						
2.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	802,40	7,79	6.250,70		
2.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	94,10	7,55	710,46		
2.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	120,80	7,62	920,50		
2.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	59,20	6,25	370,00		
2.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	96,70	5,19	501,87		
3	ALVENARIAS				16.307,93		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA	M2	478,80	34,06	16.307,93		
4	ESQUADRIAS				38.739,84		
4.1	JANELAS						
4.1.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS,	M2	4,10	601,26	2.465,17		
4.1.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	37,80	636,55	24.061,59		
4.2	PORTAS						
4.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E	M2	12,63	966,99	12.213,08		
5	COBERTURA				102.693,86		
5.1	TELHADO						

Plano Engenharia Ltda

Rua Belém, nº 2525, Sala 402 - Centro - CEP 85770-000 - Realeza-PR
 CNPJ: 21.602.725/0001-20 - CCE: 90683372-72
 Fone: (46) 3543 - 3809 - e-mail: administrativo@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 RG. 7.213.209-2

PLANO ENGENHARIA LTDA

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20164990927				BDI já incluso no orçamento: 22,98%			
Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto				sexta-feira, 10 de junho de 2016			
Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB				Nº do contrato: TP-10 / 2016			
Empreendimento: Construção Centro Comunitário				Encargos sociais s/ m.o. 11,57% (hora) 74,17% (mês)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ 398.354,30		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
5.1.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM,	M2	510,36	108,18	55.210,74		
5.1.2	COBERTURA COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUÍCHE TERMOACÚSTICA	M2	510,36	63,93	32.627,31		
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM	M2	510,86	29,08	14.855,81		
6	REVESTIMENTO				105.159,53		
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS						
6.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	1.310,40	4,80	6.289,92		
6.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	M2	1.310,40	19,43	25.461,07		
6.1.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.050,00	16,94	17.787,00		
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE	M2	260,40	45,10	11.744,04		
6.2	PISOS						
6.2.1	EXTERNO						
6.2.1.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	62,00	1,19	73,78		
6.2.1.2	LASTRO DE BRITA	M3	1,86	69,08	128,49		
6.2.1.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO EM	M2	62,00	46,02	2.853,24		
6.2.2	INTERNO						
6.2.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	510,36	1,19	607,33		
6.2.2.2	LASTRO DE BRITA	M3	15,31	69,08	1.057,61		
6.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	510,36	22,08	11.268,75		
6.2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	510,36	53,90	27.508,40		
6.2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	89,60	4,24	379,90		
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				7.470,99		
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE	M2	11,00	73,25	805,75		
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	4,00	49,97	199,88		
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00	6.465,36	6.465,36		
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				9.812,63		
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UN	8,00	335,04	2.680,32		
8.2	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	6,00	67,83	406,98		
8.3	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	3,00	240,41	721,23		

Plano Engenharia Ltda

Rua Belém, nº 2525, Sala 402 - Centro - CEP 85770-000 - Realeza-PR

CNPJ: 21.602.725/0001-20 - CCE: 90683372-72

Fone: (46) 3543 - 3809 - e-mail: administrativo@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG. 7.213.209-2

PLANO ENGENHARIA LTDA

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20164990927				BDI já incluso no orçamento: 22,98%			
Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto				sexta-feira, 10 de junho de 2016		Encargos sociais s/ m.o. 11,57% (hora) 74,17% (mês)	
Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB				Nº do contrato: TP-10 / 2016			
Empreendimento: Construção Centro Comunitário							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Ponte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
8.4	GRANITO AMENDOIA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	2,00	290,77	581,54		
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00	5.422,56	5.422,56		
9	PINTURA PAREDES				13.587,00		
9.1	PINTURA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.050,00	12,94	13.587,00		
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				19.224,96		
10.1	PINGADEIRA E SOLEIRA EM GRANITO	M	37,44	59,60	2.231,42		
10.2	BANCADA EM GRANITO COZINHA	M2	4,15	290,77	1.206,70		
10.3	CHAPA EM MADEIRA COM GUARNIÇÕES PARA BANCADA COPA	UND	65,00	67,78	4.405,70		
10.4	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, E= 2,25 MM, COMPRIMENTO DE 80 CM, PARA	UN	6,00	65,50	393,00		
10.5	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55	UN	1,00	403,07	403,07		
10.6	DIVISORIA EM MDF BRANCA COM PORTAS	M2	44,70	95,94	4.288,52		
10.7	CALHAS COM CONEXOES	M	69,00	17,19	1.186,11		
10.8	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES	M2	111,00	46,04	5.110,44		
11	LIMPEZA FINAL				1.189,14		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	510,36	2,33	1.189,14		

Plano Engenharia Ltda

Caruf

[Handwritten signature]

Rua Belém, nº 2525, Sala 402 - Centro - CEP 85770-000 - Realeza-PR
 CNPJ: 21.602.725/0001-20 - CCE: 90683372-72
 Fone: (46) 3543 - 3809 - e-mail: administrativo@planoeng.eng.br

Caruf
 Plano Engenharia Ltda
 Carlos Eduardo Vendel
 Eng. Civil CREA-PR 83610/D
 RG. 7.213.209-2

[Handwritten signature]

PLANO ENGENHARIA LTDA

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: TP-10 / 2016

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

Empreendimento: Construção Centro Comunitário

Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.853,76	80,00	80,00	20,00	100,00								
2	CONCRETO ARMADO	72.314,66	30,00	30,00	30,00	60,00	30,00	90,00	10,00	100,00				
3	ALVENARIAS	16.307,93			20,00	20,00	25,00	45,00	25,00	70,00	30,00	100,00		
4	ESQUADRIAS	38.739,84					10,00	10,00	15,00	25,00	20,00	45,00	55,00	100,00
5	COBERTURA	102.693,86					15,00	15,00	30,00	45,00	45,00	90,00	10,00	100,00
6	REVESTIMENTO	105.159,53							20,00	20,00	30,00	50,00	30,00	80,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.470,99							20,00	20,00	30,00	50,00	30,00	80,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	9.812,63											30,00	30,00
9	PINTURA PAREDES	13.587,00												
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.224,96												
11	LIMPEZA FINAL	1.189,14												
TOTAL (%)			7,83	7,83	6,86	14,69	11,31	26,00	17,69	43,68	23,26	66,94	17,15	84,09
REPASSE														
Contrapartida Financeira			398.354,30	31.177,41	27.326,74		45.049,44		70.453,69		92.641,74		68.309,24	
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)			398.354,30	31.177,41	27.326,74		45.049,44		70.453,69		92.641,74		68.309,24	
ACUMULADO (R\$)				31.177,41	58.504,14		103.553,59		174.007,27		266.649,01		334.958,26	

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura Municipal de Planalto
Carimbo e Assinatura

sexta-feira, 10 de junho de 2016

Data

Plano Engenharia Ltda

Rua Belém, nº 2525, Sala 402 - Centro - CEP 85770-000 - Realeza-PR

CNPJ: 21.602.725/0001-20 - CCE: 90683372-72

Fone: (46) 3543 - 3809 - e-mail: administrativo@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vende!
Eng. Civil CREA-PR 83610/E
RG. 7.213.209-2

PLANO ENGENHARIA LTDA

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: TP-10 / 2016

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

Empreendimento: Construção Centro Comunitário

Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.853,76												
2	CONCRETO ARMADO	72.314,66												
3	ALVENARIAS	16.307,93												
4	ESQUADRIAS	38.739,84												
5	COBERTURA	102.693,86												
6	REVESTIMENTO	105.159,53		80,00		80,00	20,00	100,00						
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.470,99	10,00	90,00	10,00	100,00								
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	9.812,63	30,00	60,00	30,00	90,00	10,00	100,00						
9	PINTURA PAREDES	13.587,00			40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00				
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	19.224,96					40,00	40,00	60,00	100,00				
11	LIMPEZA FINAL	1.189,14							100,00	100,00				
TOTAL (%)			0,93	85,01	2,29	87,30	8,82	96,12	3,88	100,00				
REPASSE														
Contrapartida Financeira			398.354,30	3.690,89	9.125,69	35.137,95	15.441,52							
Contrapartida Fisica														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)			398.354,30	3.690,89	9.125,69	35.137,95	15.441,52							
ACUMULADO (R\$)			338.649,14	347.774,83	382.912,78	398.354,30								

Responsável Técnico de(o)a Prefeitura Municipal de Planalto
Carimbo e Assinatura

sexta-feira, 10 de junho de 2016
Data

Plano Engenharia Ltda

Caruly

[Handwritten Signature]

Rua Belém, nº 2525, Sala 402 - Centro - CEP 85770-000 - Realeza-PR
CNPJ: 21.602.725/0001-20 - CCE: 90683372-72
Fone: (46) 3543 - 3809 - e-mail: administrativo@planoeng.eng.br

Plano Engenharia Ltda
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/O
RG. 7.213.209-2

Caruly *A*



J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
CNPJ: 13.027.589/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9054396268
ENDEREÇO: RUA MIRIAN FLOR FEDRIZZI 2090 CORBÉLIA - PR
TELEFONE: (45) 32421909

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016- Prefeitura Municipal de Planalto - PR;

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa Proposta de Preço fixos e sem reajuste, relativa à **Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra)** para a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro

O Preço Global proposto para a execução da obra objeto, da Licitação supramencionada é de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**.

O Prazo de execução do objeto é de **10 (dez) meses** contados a partir da assinatura do Contrato de Empreitada.

O Prazo de validade da Proposta de Preço é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e 02) pela Comissão de Licitação.

Corbélia, 29 de Novembro de 2016.


JÉSSICA TURCATTO KRAIEWSKI

RG Nº 9.346.327-7 SSP/PR

CPF: 079.596.719-58

SÓCIA-ADMINISTRADORA

J. TURCATTO CONSTRUÇÕES
LTDA. - EPP
CNPJ 13.027.589/0001-63
Fone: (45) 3242-1909


João Batista Piovesan Junior
Engenheiro Civil
CREA - PR 129002/D

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090 - Corbélia - Paraná
E-mail: jturcatto@hotmail.com

Fone: (45)
3242-1909 / 9968-8603

ca-10001883.7201.67

1. J. J. Constanza, Jr., Esq.

10001883.7201.67
10001883.7201.67

10001883.7201.67
10001883.7201.67

10001883.7201.67
10001883.7201.67

ORÇAMENTO ART N°: 20164990927	BDI 22,98% Incluso no orçamento
Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto	Segunda-feira, 28 de Novembro de 2016
Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP	Tomada de Preço N°10 / 2016
Empreendimento: Construção Centro de Convivência do Idoso	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ 395.000,00	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				10728,10
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	300,00	750,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	510,86	6,00	3065,16
1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	4,00	400,00	1600,00
1.4	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	102,17	52,00	5312,94
2	CONCRETO ARMADO				60960,32
2.1	FORMAS				
2.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	44,70	40,00	1788,00
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	208,40	35,00	7294,00
2.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	514,20	35,00	17997,00
2.2	CONCRETO				
2.2.1	CONCRETAGEM, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	65,40	370,00	24198,00
2.3	AÇO				
2.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	802,40	8,50	6820,40
2.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	94,10	8,50	799,85
2.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	120,80	8,77	1059,66
2.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	59,20	7,19	425,53
2.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	96,70	5,98	577,88
3	ALVENARIAS				18673,20

Josma Turcato Kowalski
J. TURCATO CONSTRUÇÕES
 LTDA. - EPP
 CNPJ: 13.077.589/0001-63
 Fone: (45) 3242-1999

João Batista Piovesan Junior
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 129002/D

3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	478,80	39,00	18673,20
4	ESQUADRIAS				37560,50
4.1	JANELAS				
4.1.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	4,10	550,00	2255,00
4.1.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	37,80	650,00	24570,00
4.2	PORTAS				
4.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	12,63	850,00	10735,50
5	COBERTURA				108212,32
5.1	TELHADO				
5.1.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	510,36	110,00	56139,60
5.1.2	COBERTURA COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUÍCHE TERMOACÚSTICA	M2	510,36	70,00	35725,20
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM	M2	510,86	32,00	16347,52
6	REVESTIMENTO				108173,60
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
6.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.310,40	4,00	5241,60
6.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.310,40	22,00	28828,80
6.1.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.050,00	16,00	16800,00
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	260,40	47,00	12238,80
6.2	PISOS				
6.2.1	EXTERNO				
6.2.1.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	62,00	1,37	84,82
6.2.1.2	LASTRO DE BRITA	M3	1,86	79,00	146,94
6.2.1.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO EM MADEIRA	M2	62,00	48,00	2976,00

Josma Turcato Kacowski
J. TURCATO CONSTRUÇÕES
 LTDA. - EPP
 CNPJ 13.027.589/0001-63
 Fone: (45) 3242-1909



João Batista Piovesan Junior
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 129002/D

6.2.2	INTERNO							
6.2.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	510,36	1,37	698,17			
6.2.2.2	LASTRO DE BRITA	M3	15,31	79,49	1216,96			
6.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	510,36	25,40	12965,19			
6.2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	510,36	52,00	26538,72			
6.2.2.5	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_06/2014	M	89,60	4,88	437,61			
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8592,00			
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	11,00	84,00	924,00			
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	4,00	57,00	228,00			
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00	7.440,00	7440,00			
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				11241,00			
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	8,00	380,00	3040,00			
8.2	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	6,00	78,00	468,00			
8.3	MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	3,00	275,00	825,00			
8.4	GRANITO AMENDOIA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	2,00	334,00	668,00			
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00	6.240,00	6240,00			
9	PINTURA PAREDES				12075,00			
9.1	PINTURA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.050,00	11,50	12075,00			
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				17865,31			
10.1	PINGADEIRA E SOLEIRA EM GRANITO	M	37,44	68,00	2545,92			
10.2	BANCADA EM GRANITO COZINHA	M2	4,15	334,00	1386,10			
10.3	CHAPA EM MADEIRA COM GUARNIÇÕES PARA BANCADA COPA	UND	65,00	70,00	4550,00			
10.4	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, E= 2,25 MM, COMPRIMENTO DE 80 CM, PARA PAREDE/PORTA	UN	6,00	75,37	452,23			
10.5	BANCAPIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPL. DE 0,55 X 2,00* M	UN	1,00	429,51	429,51			
10.6	DIVISORIA EM MDF BRANCA COM PORTAS	M2	44,70	110,00	4917,00			
10.7	CALHAS COM CONEXOES	M	69,00	19,78	1364,54			
10.8	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES	M2	111,00	20,00	2220,00			
11	LIMPEZA FINAL				918,65			
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	510,36	1,80	918,65			

Assinatura
J. TUNCATTO CONSTRUÇÕES
 J. TUNCATTO CONSTRUÇÕES
 LTDA. - EPP
 CNPJ 13.027.589/0001-63
 Fone: (49) 3242-1909

Assinatura
João Batista Pavesan Junior
 Engenheiro Civil
 CREA - PR 17902/D

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

13.027.589/0001-63
J. Turcatto Construções Ltda. - EPP
Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

13.027.589/0001-63
J. Turcatto Construções Ltda. - EPP
Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

ORÇAMENTO ART N°: 20164990927

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP

BDI 22,98% Incluso no orçamento

Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2016

Tomada de Preço N°10 / 2016

Empreendimento: Construção Centro de Convivência do Idoso

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Investimento	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.728,10	100	100		100		100		100		100
2	CONCRETO ARMADO	R\$ 60.960,32	30	30	20	50	20	70	30	100		100
3	ALVENARIAS	R\$ 18.673,20	20	20	20	40	20	60	20	80	20	100
4	ESQUADRIAS	R\$ 37.560,50		0		0		0	20	20	30	50
5	COBERTURA	R\$ 108.212,32		0		0		0		0	20	20
6	REVESTIMENTO	R\$ 108.173,60		0		0		0		0	10	10
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 8.592,00	10	10	10	20	10	30	10	40	10	50
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	R\$ 11.241,00	10	10	10	20	10	30	10	40	10	50
9	PINTURA PAREDES	R\$ 12.075,00		0		0		0		0		0
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 17.865,31		0	20	20		20	20	40		40
11	LIMPEZA FINAL	R\$ 918,65		0		0		0		0		0
TOTAL (R\$)			R\$ 34.734,14	R\$ 34.734,14	R\$ 21.483,06	R\$ 56.217,20	R\$ 17.910,00	R\$ 74.127,21	R\$ 35.091,20	R\$ 109.218,40	R\$ 49.445,91	R\$ 158.664,32

Joana Turcato Kierevsk

13.027.589/0001-63

J. Turcato Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090
CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

João Batista Piovesan Junior
Engenheiro Civil
CREA - PR 139020

ORÇAMENTO ART N°: 20164990927

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP

BDI 22,98% Incluso no orçamento

Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2016

Tomada de Preço N°10 / 2016

Empreendimento: Construção Centro de Convivência do Idoso

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Investimento	Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.728,10		100		100		100		100		100
2	CONCRETO ARMADO	R\$ 60.960,32		100		100		100		100		100
3	ALVENARIAS	R\$ 18.673,20		100		100		100		100		100
4	ESQUADRIAS	R\$ 37.560,50	30	80	20	100		100		100		100
5	COBERTURA	R\$ 108.212,32	30	50	30	80	10	90	10	100		100
6	REVESTIMENTO	R\$ 108.173,60	25	35	25	60	20	80	20	100		100
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 8.592,00	10	60	10	70	10	80	10	90	10	100
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	R\$ 11.241,00	10	60	10	70	10	80	10	90	10	100
9	PINTURA PAREDES	R\$ 12.075,00		0	30	30	30	60	20	80	20	100
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 17.865,31		40	20	60		60	20	80	20	100
11	LIMPEZA FINAL	R\$ 918,65		0		0		0		0	100	100
TOTAL (R\$)			R\$ 72.758,55	R\$ 231.422,86	R\$ 76.198,06	R\$ 307.620,92	R\$ 38.061,75	R\$ 345.682,67	R\$ 40.427,31	R\$ 386.109,99	R\$ 8.890,01	R\$ 395.000,00

Jesusma Turcatto Kaculski

13.027.589/0001-63

J. Turcatto Construções Ltda. - EPP

Rua Mirian Flor Fedrizzi, 2090

CEP 85420-000 - Corbélia - Paraná

João Batista Piovesan Junior
Engenheiro Civil
CREA - PR 129007/D

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.624.698/0001-90 Fornecedor : CONSTRUTORA FRANKEN LTDA

E-mail: chiquinho.materiais@hotmail.com

Endereço : ROD PR 281 KM 625 S.N - INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-2147

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador: 3555-1485

Representante: BERENIS LOEVE FRANKEN

CPF: 066.937.559-41

RG: 10574178

Endereço representante: RODOVIA PR-281 S/N KM 625 - PLANANTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 - 3555-2147

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.	1,00	UN	458.393,04		423.086,54	423.086,54

PREÇO TOTAL DO LOTE : 423.086,54

TOTAL DA PROPOSTA : 423.086,54

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 100 dias

Berenis Loeve Franken

CONSTRUTORA FRANKEN LTDA
CNPJ: 09.624.698/0001-90

09.624.698/0001-90

CONSTRUTORA FRANKEN
LTDA.

ROD. PR 281, S/N - KM 625
BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO

PR.

98-1000890A5200

ASIAN AMERICAN CENTER

1000 17th St NW

Washington DC 20036

Phone: 202-462-6000

Fax: 202-462-6001

Web: www.aacenter.org

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20164990927

BDI já incluso no orçamento: 22,98%

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

sexta-feira, 10 de junho de 2016

Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB

Nº do contrato: TP-10 / 2016

Empreendimento: Construção Centro Comunitário

Encargos sociais s/ m.o.

11,57% (hora)

74,17% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela descrevê-la)
				UNITÁRIO	TOTAL		
					423.086,54		
6.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	M2	1.310,40	20,63	27.033,55		
6.1.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.050,00	17,99	18.889,50		
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE	M2	260,40	47,90	12.473,16		
6.2	PISOS						
6.2.1	EXTERNO						
6.2.1.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	62,00	1,26	78,12		
6.2.1.2	LASTRO DE BRITA	M3	1,86	73,37	136,47		
6.2.1.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	62,00	48,88	3.030,56		
6.2.2	INTERNO						
6.2.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	510,36	1,26	643,05		
6.2.2.2	LASTRO DE BRITA	M3	15,31	73,37	1.123,29		
6.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO	M2	510,36	23,45	11.967,94		
6.2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	510,36	57,25	29.218,11		
6.2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	89,60	4,51	404,10		
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				7.935,24		
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE	M2	11,00	77,80	855,80		
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	4,00	53,08	212,32		
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00	6.867,12	6.867,12		
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				10.422,43		
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO	UN	8,00	355,86	2.846,88		
8.2	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	6,00	72,05	432,30		
8.3	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	3,00	255,35	766,05		
8.4	GRANITO AMENDOA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	2,00	308,84	617,68		
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00	5.759,52	5.759,52		
9	PINTURA PAREDES				14.437,50		
9.1	PINTURA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.050,00	13,75	14.437,50		
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				20.418,61		
10.1	PINGADEIRA E SOLEIRA EM GRANITO	M	37,44	63,30	2.369,95		
10.2	BANCADA EM GRANITO COZINHA	M2	4,15	308,84	1.281,69		
10.3	CHAPA EM MADEIRA COM GUARNIÇÕES PARA BANCADA COPA	UND	65,00	71,99	4.679,35		
10.4	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, E= 2,25 MM, COMPRIMENTO DE 80 CM, PARA	UN	6,00	69,57	417,42		
10.5	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE	UN	1,00	428,12	428,12		
10.6	DIVISORIA EM MDF BRANCA COM PORTAS	M2	44,70	101,90	4.554,93		
10.7	CALHAS COM CONEXOES	M	69,00	18,25	1.259,25		

00-100000-00

00-100000-00

00-100000-00

00-100000-00

00-100000-00

CREA - PR 107.5600
Eng. Civil
Jefferson, Wisconsin

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: TP-10 / 2016

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

Empreendimento: Construção Centro Comunitário

Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.592,36												
2	CONCRETO ARMADO	76.807,50												
3	ALVENARIAS	17.318,20												
4	ESQUADRIAS	41.146,94												
5	COBERTURA	109.079,38												
6	REVESTIMENTO	111.667,79		80,00		80,00	20,00	100,00						
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.935,24	10,00	90,00	10,00	100,00								
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	10.422,43	30,00	60,00	30,00	90,00	10,00	100,00						
9	PINTURA PAREDES	14.437,50			40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00				
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	20.418,61					40,00	40,00	60,00	100,00				
11	LIMPEZA FINAL	1.260,59							100,00	100,00				
TOTAL (%)			0,93	85,01	2,29	87,30	8,82	96,12	3,88	100,00		100,00		100,00
REPASSE														
Contrapartida Financeira			423.086,54	3.920,25	9.695,25	37.318,25	16.399,26							
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)			423.086,54	3.920,25	9.695,25	37.318,25	16.399,26							
ACUMULADO (R\$)			359.673,79	369.369,04	406.687,28	423.086,54								

09.624.698/0001-90

CONSTRUTORA FRANKEN
LTDA.

ROD. PR 281, S/N - KM 625
BAIRRO INDUSTRIAL

85750-000 - PLANALTO

PR

Responsável Técnico de(o)a Prefeitura Municipal de Planalto
Carimbo e Assinatura


Jefferson Machado
Engº Civil
CREA - PR 107.299/D

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.697.539/0001-03 Fornecedor: CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA-ME

E-mail: valcir_mello@hotmail.com

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 729 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 3555-1432

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9047338902

Contador:

Telefone contador: 3555-1485

Representante: VALDIR MACHADO DE MELLO

CPF: 386.835.550-20

RG: 124812240

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 729 - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.	1,00	UN	458.393,04		407.206,55	407.206,55

PREÇO TOTAL DO LOTE : 407.206,55

TOTAL DA PROPOSTA : 407.206,55

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 100 dias

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA-ME
CNPJ: 10.697.539/0001-03

10.697.539/0001-03
CONSTRUTORA VALE DO
CAPANEMA LTDA. - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

ORÇAMENTO ART N°: 20164990927

BDI 22,98% Incluso no orçamento

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

sexta-feira, 10 de junho de 2016

Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOP

Tomada de Preço N°10 / 2016

Empreendimento: Construção Centro de Convenções

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ 407.206,55	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				12396,54
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	290,00	725,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	510,86	9,54	4873,60
1.3	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	4,00	422,36	1689,44
1.4	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	102,17	50,00	5108,50
2	CONCRETO ARMADO				59702,36
2.1	FORMAS				
2.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	44,70	55,00	2458,50
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	208,40	46,00	9586,40
2.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	514,20	38,00	19539,60
2.2	CONCRETO				
2.2.1	CONCRETAGEM, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	65,40	300,00	19620,00
2.3	AÇO				
2.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	802,40	7,00	5616,80
2.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	94,10	8,69	817,73
2.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	120,80	8,77	1059,42
2.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	59,20	7,19	425,65
2.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	96,70	5,98	578,27
3	ALVENARIAS				18764,17

Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

Caro
B

7

3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	478,80	39,19	18764,17
4	ESQUADRIAS				40668,29
4.1	JANELAS				
4.1.1	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS,	M2	4,10	691,90	2836,79
4.1.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	37,80	650,00	24570,00
4.2	PORTAS				
4.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	12,63	1.050,00	13261,50
5	COBERTURA				115378,51
5.1	TELHADO				
5.1.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOUREAS OU TRELICAS, VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO				
5.1.2	COBERTURA COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUICHE TERMOCACÍSTICA	M2	510,36	119,00	60732,84
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM	M2	510,36	73,57	37547,19
6	REVESTIMENTO				103105,13
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
6.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.310,40	4,00	5241,60
6.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.310,40	16,00	20966,40
6.1.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.050,00	18,30	19215,00
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	260,40	51,90	13514,76
6.2	PISOS				
6.2.1	EXTERNOS				
6.2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	62,00	1,37	84,94
6.2.1.2	LASTRO DE BRITA	M3	1,86	79,49	147,85
6.2.1.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	62,00	50,00	3100,00

Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

Fm

6.2.2	INTERNO				
6.2.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	510,36	1,37	699,19
6.2.2.2	LASTRO DE BRITA	M3	15,31	79,49	1216,99
6.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	510,36	25,40	12963,14
6.2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	510,36	50,00	25518,00
6.2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	89,60	4,88	437,25
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8597,19
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	11,00	84,29	927,19
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	4,00	57,50	230,00
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00	7.440,00	7440,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA				11291,93
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	385,55	3084,40
8.2	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	6,00	78,06	468,36
8.3	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	3,00	276,65	829,95
8.4	GRANITO AMENDOIA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	2,00	334,61	669,22
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00	6.240,00	6240,00
9	PINTURA PAREDES				15634,50
9.1	PINTURA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.050,00	14,89	15634,50
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				20392,03
10.1	PINGADEIRA E SOLEIRA EM GRANITO	M	37,44	68,58	2567,64
10.2	BANCADA EM GRANITO COZINHA	M2	4,15	334,61	1388,63
10.3	CHAPA EM MADEIRA COM GUARNIÇÕES PARA BANCADA COPA	UND	65,00	65,00	4225,00
10.4	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, E= 2,25 MM, COMPRIMENTO DE 80 CM, PARA PAREDE/PORTA	UN	6,00	75,37	452,22
10.5	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	1,00	463,84	463,84
10.6	DIVISORIA EM MDF BRANCA COM PORTAS	M2	44,70	110,40	4934,88
10.7	CALHAS COM CONEXOES	M	69,00	19,78	1364,82
10.8	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES	M2	111,00	45,00	4995,00
11	LIMPEZA FINAL				1275,90
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	510,36	2,50	1275,90

Ederson Carlos Bruschi
Arquiteto e Urbanista
CAU A54563-5

Ed. Mm

Ag

10.697.539/0001-03

CONSTRUTORA VALE DO
PAPANEMA LTDA. - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 729
CENTRO
65750-000 - PLANALTO - PR

DEPARTMENT OF AGRICULTURE
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C. 20250
AGRICULTURAL RESEARCH SERVICE
WASHINGTON, D.C. 20250
[10-100000-03]

AGRICULTURAL RESEARCH SERVICE
WASHINGTON, D.C. 20250

10-100000-03



LB ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@slnet.com.br
Av. Nicolau Inácio, 960 - 1º Andar - Centro
Fone/Fax: (46) 3538-1601 - Salto do Lontra - Paraná
85670-000

PROPOSTA DE PREÇOS

Salto do Lontra, 29 de novembro de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 10/2016

Prezados Senhores,

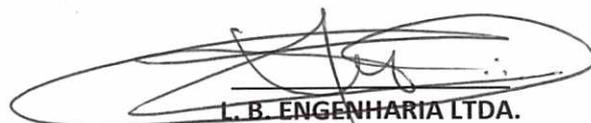
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à **Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 458.393,00 (**Quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e três reais**).

O prazo de execução do objeto é de **10 (Dez)** meses contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



L. B. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.
Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Baú
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8



ENGENHARIA LTDA.



CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@sinet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960

Fone/Fax: (46) 3538-1601

85670-000

1º Andar

Salto do Lontra

Centro

Cel.: (46) 9911-1010

Paraná

04.351.798/0001-77

LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960

1º Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR

BDI já incluso no orçamento: 22,98%

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20164990927

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB

Empreendimento: Construção Centro Comunitário

sexta-feira, 10 de junho de 2016

Nº do contrato: TP-10 / 2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	
				UNITARIO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				13.640,99
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	345,18	862,95
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M2	510,86	9,54	4.873,60
1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO	M2	4,00	422,36	1.689,44
1.4	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	102,17	60,83	6.215,00
2	CONCRETO ARMADO				83.217,41
2.1	FORMAS				
2.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	44,70	59,78	2.672,17
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES	M2	208,40	50,02	10.424,17
2.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM	M2	514,20	69,59	35.783,18
2.2	CONCRETO				
2.2.1	CONCRETAGEM, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO	M3	65,40	371,06	24.267,32
2.3	AÇO				
2.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	802,40	8,96	7.189,50
2.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	94,10	8,69	817,73
2.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO	KG	120,80	8,77	1.059,42
2.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS,	KG	59,20	7,19	425,65
2.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS,	KG	96,70	5,98	578,27
3	ALVENARIAS				18.764,17
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA	M2	478,80	39,19	18.764,17
4	ESQUADRIAS				44.579,45
4.1	JANELAS				
4.1.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS,	M2	4,10	691,90	2.836,79
4.1.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	37,80	732,50	27.688,50
4.2	PORTAS				
4.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E	M2	12,63	1.112,76	14.054,16
5	COBERTURA				118.180,39
5.1	TELHADO				
5.1.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E	M2	510,36	124,49	63.534,72
5.1.2	COBERTURA COM TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL TIPO SANDUÍCHE TERMOACÚSTICA	M2	510,36	73,57	37.547,19
5.1.3	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM	M2	510,86	33,47	17.098,48
6	REVESTIMENTO				121.003,72

Leandro Bai
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

ENGENHARIA LTDA.



CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@sinet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960

Fone/Fax: (46) 3538-1601

85670-000

1º Andar

Salto do Lontra

Centro

Cel.: (46) 9911-1010

Paraná



ENGENHARIA

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960

1º Andar - Centro

85670-000 - Salto do Lontra - PR

BDI já incluso no orçamento: 22,98%

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20164990927

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

sexta-feira, 10 de junho de 2016

Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB

Nº do contrato: TP-10 / 2016

Empreendimento: Construção Centro Comunitário

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
6.1	PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				458.393,00
6.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	1.310,40	5,52	7.233,41
6.1.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	M2	1.310,40	22,36	29.300,54
6.1.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO	M2	1.050,00	19,49	20.464,50
6.1.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE	M2	260,40	51,90	13.514,76
6.2	PISOS				
6.2.1	EXTERNO				
6.2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	62,00	1,37	84,94
6.2.1.2	LASTRO DE BRITA	M3	1,86	79,49	147,85
6.2.1.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	62,00	52,96	3.283,52
6.2.2	INTERNO				
6.2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	510,36	1,37	699,19
6.2.2.2	LASTRO DE BRITA	M3	15,31	79,49	1.216,99
6.2.2.3	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO	M2	510,36	25,40	12.963,14
6.2.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	510,36	62,03	31.657,63
6.2.2.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	89,60	4,88	437,25
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8.589,87
7.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA	M2	11,00	84,29	927,19
7.2	LUMINARIA CIRCULAR /PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 32W	UN	4,00	57,50	230,00
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS	VB	1,00	7.432,68	7.432,68
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA				11.291,93
8.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO	UN	8,00	385,55	3.084,40
8.2	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	6,00	78,06	468,36
8.3	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	3,00	276,65	829,95
8.4	GRANITO AMENDOIA POLIDO PARA BANCADA ESP = 2 CM	M2	2,00	334,61	669,22
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROSSANITÁRIOS	VB	1,00	6.240,00	6.240,00
9	PINTURA PAREDES				15.634,50
9.1	PINTURA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	1.050,00	14,89	15.634,50
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				22.122,81
10.1	PINGADEIRA E SOLEIRA EM GRANITO	M	37,44	68,58	2.567,64
10.2	BANCADA EM GRANITO COZINHA	M2	4,15	334,61	1.388,63
10.3	CHAPA EM MADEIRA COM GUARNIÇÕES PARA BANCADA COPA	UND	65,00	78,00	5.070,00

Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPF: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

1950-1951
1952-1953
1954-1955
1956-1957
1958-1959
1960-1961

1950-1951
1952-1953
1954-1955
1956-1957
1958-1959
1960-1961

1950-1951
1952-1953
1954-1955
1956-1957
1958-1959
1960-1961

1950-1951
1952-1953
1954-1955
1956-1957
1958-1959
1960-1961





ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 04.351.798/0001-77

www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br

Av. Nicolau Inácio, 960

Fone/Fax: (46) 3538-1601

85670-000

1º Andar

Salto do Lontra

Centro

Cel.: (46) 9911-1010

Paraná



ENGENHARIA

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 20164990927

BDI já incluso no orçamento: 22,98%

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

sexta-feira, 10 de junho de 2016

Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB

Nº do contrato: TP-10 / 2016

Empreendimento: Construção Centro Comunitário

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
10.4	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, E= 2,25 MM, COMPRIMENTO DE 80 CM, PARA	UN	6,00	75,37	452,22
10.5	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE	UN	1,00	463,84	463,84
10.6	DIVISORIA EM MDF BRANCA COM PORTAS	M2	44,70	110,40	4.934,88
10.7	CALHAS COM CONEXOES	M	69,00	19,78	1.364,82
10.8	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES	M2	111,00	52,98	5.880,78
11	LIMPEZA FINAL				1.367,76
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	510,36	2,68	1.367,76

Leandro Bau
CREA-PR 57.704/D
CPE: 946.030.739-68
RG: 5.151.664-8

04.351.798/0001-77
LB ENGENHARIA
LTDA.

Av. Nicolau Inácio, 960
1º Andar - Centro
85670-000 - Salto do Lontra - PR



LB ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ 04.351.798/0001-77
 www.lbengenharia.com.br - e-mail: lbengenharia@snet.com.br
 Av. Nicolau Inácio, 960
 Fone/Fax: (46) 3538-1601
 85670-000

Centro
 Paraná

1º Andar
 Salto do Lontra

CRONOGRAMA GLOBAL

Nº do contrato: TP-10 / 2016

Tomador: Prefeitura Municipal de Planalto

Empreendimento: Construção Centro Comunitário

Programa: Programa Municipal de Obras Públicas - PROMOB

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
			No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.640,99												
2	CONCRETO ARMADO	83.217,41												
3	ALVENARIAS	18.764,17												
4	ESQUADRIAS	44.579,45												
5	COBERTURA	118.180,39												
6	REVESTIMENTO	121.003,72		80,00		80,00	20,00	100,00						
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.589,87	10,00	90,00	10,00	100,00								
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIA	11.291,93	30,00	60,00	30,00	90,00	10,00	100,00						
9	PINTURA PAREDES	15.634,50			40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00				
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.122,81					40,00	40,00	60,00	100,00				
11	LIMPEZA FINAL	1.367,76							100,00	100,00				
TOTAL (%)			0,93	85,01	2,29	87,30	8,82	96,12	3,88	100,00				
REPASSE														
Contrapartida Financeira			458.393,00	4.246,57	10.500,37	40.432,86	17.768,35							
Contrapartida Física														
Outras Fontes														
TOTAL (R\$)			458.393,00	4.246,57	10.500,37	40.432,86	17.768,35							
ACUMULADO (R\$)			389.691,43	400.191,79	440.624,65	458.393,00								

Responsável Técnico de(o)(a) Prefeitura Municipal de Planalto
 Carimbo e Assinatura

04.351.798/0001-77

**LB ENGENHARIA
 LTDA.**

Av. Nicolau Inácio, 960
 1º Andar - Centro
 85670-000 - Salto do Lontra - PR

Leandro Bau
 CREA-PR 57.704/D
 CPF: 946.030.739-68
 RG: 5.151.664-8

sexta-feira, 10 de junho de 2016
 Data



Município de Planalto - 2016
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 10/2016

Equipiano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13228-4 J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA								
					CNPJ: 13.027.589/0001-63 Telefone:	Status: Habilitado	395.000,00	
Lote 001 - Lote 001							395.000,00	
001	12890 Execução de obra destinada ao Centro de Conv	UN	1,00	Habilitado		395.000,00	395.000,00	*
VALOR TOTAL:							395.000,00	



Município de Planalto - 2016
Mapa da Licitação
Tomada de preços 10/2016

Data abertura: 29/11/2016

Data julgamento: 29/11/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 09.624.698/0001-90		CNPJ: 04.351.798/0001-77		CNPJ: 10.697.539/0001-03		CNPJ: 21.602.725/0001-20		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	Execução de obra destinada ao Centr	UN	1,00	423.086,54	458.393,00		407.206,55			398.354,30	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											



Município de Planalto - 2016
Mapa da Licitação
Tomada de preços 10/2016

Equipara

Página 2

Data abertura: 29/11/2016

Data julgamento: 29/11/2016

Data homologação:

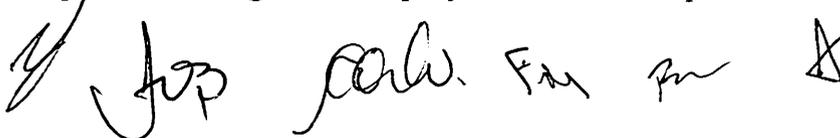
CNPJ: 13.027.589/0001-63

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Execução de obra destinada ao Centr	UN	1,00	395.000,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			395.000,00	

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

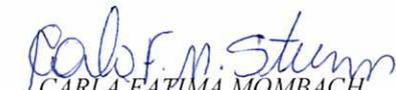
Aos vinte e nove dias de novembro de 2016 às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2016, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 458.393,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e noventa e três reais). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros Próprios do Município. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (O Trombeta), edição 1316 do dia 11/11/2016, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 1229 do dia 11/11/2016, no jornal de circulação regional (Jornal de Beltrão) edição nº 6074, página 1B de 11/11/2016 e Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 9821, página 31 de 11/11/2016. Iniciada a reunião constatou-se que 06 (seis) empresas retiraram edital, sendo elas: CONSTUTORA FRANKEN LTDA., CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA., LB ENGENHARIA LTDA., J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA., PLANO ENGENHARIA LTDA. E A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 05 (cinco) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, CONSTUTORA FRANKEN LTDA., CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA., LB ENGENHARIA LTDA., J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA. E PLANO ENGENHARIA LTDA. A empresa A. REIMANN DE OLIVEIRA - SERVIÇOS não cumpriu com o disposto do item 7 (da habilitação) pertinente a ausência de apresentação da prova de registro do profissional da empresa no



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ficando por esse único motivo declarada inabilitada. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA.					
Lote	Item	Objeto	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.	01	395.000,00	395.000,00
TOTAL					395.000,00

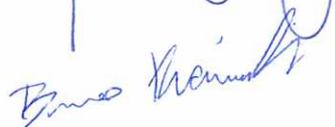
Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 10 (meses), e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2017. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


 CARLA FATIMA MOMBACH
 STURM
 Presidente
 027.056.719-43


 IVO BAGGIO
 Membro
 524.339.949-34


 PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
 Membro
 748.481.519-53


 ARI FRANKEN
 Construtora Franken Ltda.


 BRUNO KRAIEWSKI
 J. Turcatto Construções Ltda.


 ANDERSON REIMANN DE
 OLIVEIRA
 A. Reimann de Oliveira –
 Serviços


 FÁBIO ROBERTO SORANSO
 L.B. Engenharia Ltda.







MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

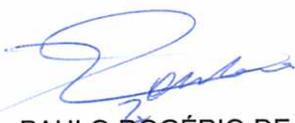
J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.	395.000,00

Planalto-Pr., 29 de novembro de 2016


CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056.7149-43


IVO BAGGIO
Membro
524.339.949-34


PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

O presente Processo de Licitação nº 010/2016, na modalidade de Tomada de preços, pelo critério menor preço global, referente à contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando a empresa vencedora o respectivo objeto.

Planalto-Pr. 05 de dezembro de 2016


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto, em favor da empresa **J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 06 de dezembro de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 234/2016
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016**

Contrato de execução de obra que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa J. Turcatto Construções Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 13.027.589/0001-63, com sede à Rua Mirian Flor Fedrizzi, n° 2090, Sala, Cidade das Flores, Município de Corbélia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Administradora: Sr^a. **JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI** brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 9.346.327-7 SSP/PR, e do CPF sob n.º 079.596.719-58, residente e domiciliada à Rua Mirian Flor Fedrizzi, n° 2090, Sala, Cidade das Flores, Município de Corbélia, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto	01	UN	395.000,00	395.000,00
TOTAL					395.000,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, atos convocatórios, projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, ordem de serviços, legislação pertinente à espécie.

**CLÁUSULA SEGUNDA
REGIME DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO**

Execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global.


 1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - A empresa responsabiliza-se pela perfeita execução do objeto, bem como a substituir ou complementar materiais e serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente os projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Segundo - A fiscalização do objeto ora contratado ficará a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Planalto.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - O representante do Município de Planalto, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará medições e analisará o avanço físico real dos serviços executados e o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada poderá emitir a correspondente nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Represente do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos próprios oriundos do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2310	10.144.08.241.0801-1073	4.4.90.51.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de **10 meses**, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA

DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nas Cláusulas deste Contrato;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Promover, por intermédio do fiscal designado, a fiscalização, acompanhamento, conferência e avaliação da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes nas cláusulas deste Contrato, e em conformidade com o projeto, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e especificações, com bom acabamento e utilizando material de primeira qualidade;
- b) Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços (ferramentas, maquinários e aparelhamento), responsabilizando-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material e equipamento utilizado, até a conclusão dos serviços;
- c) Iniciar os serviços objeto deste Contrato, após o recebimento efetivo, da ordem de serviço;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato;
- g) Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato junto ao INSS;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se

M *forma* 3



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

- k) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de

 *Assina* 4



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 06 de dezembro de 2016.



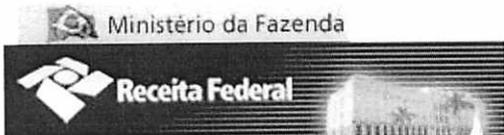
CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA - EPP

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.238.1220773

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA - EPP
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	RUA SOLEDADE ESQ. TRAVESSA ABERCIO FOLLMANN S/N
Bairro	CENTRO
CEP *	85750000
Telefone	()
Fax	()
E-mail	
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	
Bairro	
CEP	
Vínculo do Responsável *	Construtora ▼
Vínculo com o Governo *	Municipal ▼
FPAS *	507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL ▼
CNAE *	45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) ▼
Natureza Jurídica *	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ▼
Dados da Obra	
A.R.T./ C.R.E.A.	005370205
Local	Imóvel em área Urbana ▼
Alvará	
Data do Início da Obra *	06/12/2016 (dd/mm/aaaa)
Construção	
Pré-Fabricado?	Não ▼
Tipo da Obra	
Uso da Obra	
Quantidade de Unidades	0
Quantidade de Pavimentos	0
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	0
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	0

Demolição

Pré-Fabricação?	<input type="text" value="Não"/>
Tipo da Demolição	<input type="text"/>
Uso da Demolição	<input type="text"/>
Quantidade de Unidades	<input type="text" value="0"/>
Quantidade de Pavimentos	<input type="text" value="0"/>
Quantidade de Unidades com 2 Quartos	<input type="text" value="0"/>
Quantidade de Unidades com 3 Quartos	<input type="text" value="0"/>

Comercial

Área Existente	<input type="text" value="0.00"/> m ²
Área da Reforma	<input type="text" value="0.00"/> m ²
Área da Demolição	<input type="text" value="0.00"/> m ²
Área do Acréscimo ou Obra Nova	<input type="text" value="510.39"/> m ²
Área Resultante	<input type="text" value="0.00"/> m ²

Residencial

Área Existente	<input type="text" value="0.00"/> m ²
Área da Reforma	<input type="text" value="0.00"/> m ²
Área da Demolição	<input type="text" value="0.00"/> m ²
Área do Acréscimo ou Obra Nova	<input type="text" value="0.00"/> m ²
Área Resultante	<input type="text" value="0.00"/> m ²

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1250

Página 68 / 085

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 31/2016-MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo micro ônibus, novo, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de adesão ao Incentivo financeiro de investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde-APSUS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Unidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	01	UN	209.000,00	209.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 31/2016 - Pregão Eletrônico: R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,
Pinhal de São Bento, 13 de dezembro de 2016.

ARGEU ANTONIO GEITTENES-PREFEITO MUNICIPAL

Cod:214093

PLANALTO

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: J. Turcatto Construções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de obra destinada ao Centro de Convivência do Idoso, neste Município de Planalto.
Empresa: J. Turcatto Construções Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).
DATA: 06 de dezembro de 2016.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod: 14096

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2016 - CONVITE Nº 023/2016

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Caw Serviços de Terraplenagem S/A Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 896,50 m2, tendo como local o perímetro Urbano do Distrito de São Valério, neste Município de Planalto, Estado do Paraná
ITEM: 01.
VALOR: R\$ 41.822,40 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2017
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - CONVITE Nº 023/2016

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 023/2016 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 896,50 m2, tendo como local o perímetro Urbano do Distrito de São Valério, neste Município de Planalto, Estado do Paraná.
Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/A Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 41.822,40 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
DATA: 12 de dezembro de 2016
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal

Cod: 14126

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2016 - CONVITE Nº 024/2016

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vegrande Veículos Casagrande SA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Sprinter 515 CD, placa AYS 5491, destinada a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 17.738,81 (dezesete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2017.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - CONVITE Nº 024/2016

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 024/2016 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo Sprinter 515 CD, placa AYS 5491, destinada a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
Empresa: Vegrande Veículos Casagrande SA.
VALOR TOTAL: R\$ 17.738,81 (dezesete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
DATA: 12 de dezembro de 2016
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal

Cod:214107

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2016 - CONVITE Nº 025/2016

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2016
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Construtora Roger Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área nas Quadras de esportes das escolas Municipais Laudio Afonso Heinen e Gustavo Emilio Link deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 34.202,03 (trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2017
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - CONVITE Nº 025/2016

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 025/2016 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de reformas e melhorias sem ampliação de área nas Quadras de esportes das escolas Municipais Laudio Afonso Heinen e Gustavo Emilio Link deste Município de Planalto.
Empresa: Construtora Franken Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 34.202,03 (trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e três centavos).
DATA: 12 de dezembro de 2016.
MARLON FERNANDO KUHN-Prefeito Municipal

Cod: 14125



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001152017-88888207

Nome: J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA - EPP

CEI : 51.238.12207/73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, válida apenas para o estabelecimento especificado, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel localizado no seguinte endereço:

R.SOLEDADE, S/N - LT.9ACP - QD.83 - PLANTA GERAL.

CENTRO - PLANALTO - PR 85.750-000
 COM AREA COMERCIAL DE OBRA NOVA DE: 00000510,39(QUINHENTOS E DEZ
 VIRGULA TRINTA E NOVE MT.QUADRADOS*****

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/06/2017.

Válida até 28/11/2017.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Planalto, 26 de Janeiro de 2017

Parecer 001/2017

O Comitê de Avaliação e Transparência Administrativa, reunido nesta data, em análise ao processo de Tomada de Preço nº 010/2016, referente a construção de Centro de Convivência do Idoso, datado de 29/11/2016, sendo declarado como vencedor a empresa. J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA, contrato nº 234/2016, pelo preço global de R\$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais) , encontrou irregularidades no quesito ASSINATURAS, ficando prejudicado uma completa análise deste processo, optando este comitê pela suspensão dos pagamentos referentes a este contrato até o completo saneamento das irregularidades encontradas no referido processo, devendo este retornar para este comitê para uma nova análise.

Sem mais



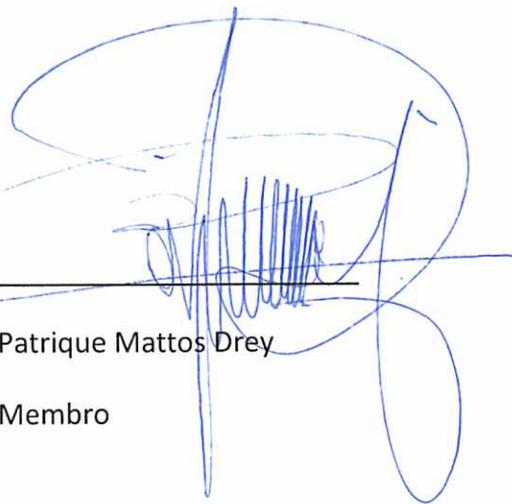
Rudinei P. M. Corrêa

Membro



Edson Georig Schlosser

Membro



Patrique Mattos Drey

Membro

Planalto, 26 de Janeiro de 2017

Parecer 001/2017

O Comitê de Avaliação e Transparência Administrativa, reunido nesta data, em análise ao processo de Tomada de Preço nº 010/2016, referente a construção de Centro de Convivência do Idoso, datado de 29/11/2016, sendo declarado como vencedor a empresa. J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA, contrato nº 234/2016, pelo preço global de R\$ 395.000,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais) , encontrou irregularidades no quesito ASSINATURAS, ficando prejudicado uma completa análise deste processo, optando este comitê pela suspensão dos pagamentos referentes a este contrato até o completo saneamento das irregularidades encontradas no referido processo, devendo este retornar para este comitê para uma nova análise.

Sem mais

Rudinei P. M. Corrêa

Membro

Edson Georig Schlosser

Membro

Patrique Mattos Drey

Membro



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

Identificação do contrato (n.º/ano): 234/2016

Objeto: CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA DO IDOSO

Valor:

Concorrência Tomada de preços: 06/16 Convite: Concurso: Leilão:

Dispensa: Inexigibilidade:

Prazo Inicial do contrato: 06/12/16

Prazo final do contrato: 31/12/17

Em caso de aditivos (informar prazo do último aditivo): M

Andamento (em que medida foi cumprido):

OBRA EM ANDAMENTO

PAGAMENTO

01	Foi realizado?	SIM
02	Quanto?	12.328,50
04	Quanto falta?	382.671,90

Questionamentos:

A	Identificação da necessidade da contratação:	SIM
B	Os serviços ou bens foram executados/entregues?	PARCIALMENTE
C	Os preços são compatíveis com os praticados no mercado local? Há orçamentos no processo licitatório balizando a contratação?	SIM
D	A qualidade dos bens/serviços atendem o esperado? Os bens/serviços estão de acordo com o Edital?	OBRA EM EXECUÇÃO
E	Quais os elementos constantes do processo para aferir a publicidade dada à realização do certame?	PUBLICIDADE LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL
F	Constam observações nos pareceres jurídicos?	SIM.

Data: 10/02/17

Assinatura do Responsável:

Rudinei Paulo M. Correa
Secretário de Administração
Planalto-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001152017-88888207

Nome: J TURCATTO CONSTRUCOES LTDA - EPP

CEI : 51.238.12207/73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, válida apenas para o estabelecimento especificado, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto da Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel localizado no seguinte endereço:

R.SOLEDADE, S/N - LT.9ACP - QD.83 - PLANTA GERAL.

CENTRO - PLANALTO - PR 85.750-000
 COM AREA COMERCIAL DE OBRA NOVA DE: 00000510,39(QUINHENTOS E DEZ
 VIRGULA TRINTA E NOVE MT.QUADRADOS*****

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/06/2017.

Válida até 28/11/2017.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20165370205
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR (CPF:057.839.029-93)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Nº Carteira: PR-129002/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 51506

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CPF/CNPJ:
76.460.526/0001-16

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/N CENTRO

CEP: 85750000 PLANALTO PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA SOLEDADE ESQ. TRAVESSA ABÉRCIO FOLLMANN S/N
CENTRO - PLANALTO PR

CEP: 85750000

Quadra: 83 Lote: 9ACP

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	510,39 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20165370205

Vlr Obra R\$ 395.000,00 Vlr Contrato R\$ 1,00

Vlr Taxa R\$ 195,96 Entidade de Classe 0

Data Início 06/12/2016

Data Conclusão 06/10/2017

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 234/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FECHAMENTO EM ALVENARIA COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM TELHA GALVALUME SANDUÍCHE TERMOACÚSTICA COM ÁREA TOTAL DE 510,39 M².

Insp.: 4310
09/12/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Dedaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

João Batista Piovesan Junior
Engenheiro Civil
CREA - PR 129002/D

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI
Conta de débito: 1261 / 003 / 00001077-1

Representação numérica do código de barras:

10490.81290 43010.200244 01653.702058 4 70130000019596

Data do vencimento: 19/12/2016
Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$): 195,96
Identificação da operação: JTK

Data de débito: 12/12/2016
Data/hora da operação: 11/12/2016 21:57:13

Código da operação: 00028052
Chave de segurança: 41285GG2KJ1U4JR5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20165370205
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR (CPF:057.839.029-93)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada: J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Nº Carteira: PR-129002/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 51506

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CPF/CNPJ:
76.460.526/0001-16

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/N CENTRO

CEP: 85750000 PLANALTO PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA SOLEDADE ESQ. TRAVESSA ABÉRCIO FOLLMANN S/N
CENTRO - PLANALTO PR

CEP: 85750000

Quadra: 83 Lote: 9ACP

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	510,39 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20165370205

Data Início 06/12/2016
Data Conclusão 06/10/2017

Vlr Taxa R\$ 195,96 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc:
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 234/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FECHAMENTO EM ALVENARIA COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM TELHA GALVALUME SANDUICHE TERMOACÚSTICA COM ÁREA TOTAL DE 510,39 M².

Insp.: 4310
09/12/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Dedaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

João Batista Piovesan Junior
Engenheiro Civil
CREA - PR 129002/D

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI
Conta de débito: 1261 / 003 / 00001077-1

Representação numérica do código de barras:

10490.81290 43010.200244 01653.702058 4 70130000019596

Data do vencimento: 19/12/2016
Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$): 195,96
Identificação da operação: JTK

Data de débito: 12/12/2016
Data/hora da operação: 11/12/2016 21:57:13

Código da operação: 00028052
Chave de segurança: 41285GG2KJ1U4JR5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20165370205
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR (CPF:057.839.029-93)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Nº Carteira: PR-129002/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 51506

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CPF/CNPJ:
76.460.526/0001-16

Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS S/N CENTRO

CEP: 85750000 PLANALTO PR Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA SOLEDADE ESQ. TRAVESSA ABÉRCIO FOLLMANN S/N CENTRO - PLANALTO PR

CEP: 85750000

Quadra: 83 Lote: 9ACP

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	510,39 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20165370205

Data Início 06/12/2016

Data Conclusão 06/10/2017

Vlr Taxa R\$ 195,96 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 234/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA A CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FECHAMENTO EM ALVENARIA COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM TELHA GALVALUME SANDUICHE TERMOACÚSTICA COM ÁREA TOTAL DE 510,39 M².

Insp.: 4310
09/12/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

João Batista Piovesan Junior
Engenheiro Civil
CREA - PR 129002/D

Dedaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**Conta de débito:** 1261 / 003 / 00001077-1**Representação numérica do código de barras:**

10490.81290 43010.200244 01653.702058 4 70130000019596

Data do vencimento: 19/12/2016**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Valor (R\$):** 195,96**Identificação da operação:** JTK**Data de débito:** 12/12/2016**Data/hora da operação:** 11/12/2016 21:57:13**Código da operação:** 00028052**Chave de segurança:** 41285GG2KJ1U4JRS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Profissional: JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR

Guia referente à ART 20165370205

Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01653.702058 4 70130000019596		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002016537020-5	19/12/2016	R\$ 195,96

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.81290 43010.200244 01653.702058 4 70130000019596
--------------	-------	--

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA					Vencimento 19/12/2016
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)				(creawebart)	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
Data do Doc. 09/12/2016	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite NÃO	Data do Process. 09/12/2016	Nosso Número 24010002016537020-5
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 195,96
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20165370205					(-) Desconto/Abatimento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Outras Deduções
Sacado J TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP					(+) Mora/Multa
Sacador/Avalista					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado R\$ 195,96

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: JESSICA TURCATTO KRAIEWSKI**Conta de débito:** 1261 / 003 / 00001077-1**Representação numérica do código de barras:**

10490.81290 43010.200244 01653.702058 4 70130000019596

Data do vencimento: 19/12/2016**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Valor (R\$):** 195,96**Identificação da operação:** JTK**Data de débito:** 12/12/2016**Data/hora da operação:** 11/12/2016 21:57:13**Código da operação:** 00028052**Chave de segurança:** 41285GG2KJ1U4JR5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104